

Ad. Sus. Defente dos. - AS
Comitê de Assuntos Sociais
Política Geral e Assuntos Sociais
Unidades, Ambiente e Trabalho
Para emissão de parecer
rectórico em 2010.11.10.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) - À Comissão de Economia,

(b) Para emissão de Relatório

Limop, em 2010.11.18

2010.11.02

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO 2011

Nos termos das alíneas f) e i) do artigo 88º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa, a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

CAPÍTULO I

Aprovação do orçamento

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovado, pelo presente diploma, o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2011, constante dos mapas seguintes:

- a) Mapas I a VIII do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos fundos e serviços autónomos;
- b) Mapa IX com os programas e projectos de investimento de cada secretaria regional.

CAPÍTULO II

Disciplina orçamental

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

- 1 - Ficam cativos 5% do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços.
- 2 - A descativação da verba referida no número anterior só pode realizar-se por razões excepcionais, estando sempre sujeita à autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, que decide os montantes a descativar em função da evolução da execução orçamental.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

Artigo 3.º

Gestão do património regional

1 – A gestão patrimonial da administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores deve orientar-se por critérios de eficiência e de racionalidade de modo a minimizar o respectivo impacto orçamental.

2 – Para efeitos de avaliação do impacto orçamental, a aquisição onerosa do direito de propriedade e de outros direitos reais de gozo sobre imóveis para o património da administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores, quando não dependa legalmente de autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, fica sujeita à anuência prévia daquele membro do Governo Regional.

3 – O pedido de anuência prévia deve ser fundamentado e indicar a descrição física e legal do imóvel sobre o qual se pretende adquirir qualquer direito e respectivo preço de aquisição.

4 – A permuta de imóveis por parte dos serviços da administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores fica sujeita ao regime previsto nos artigos anteriores, mesmo quando não haja lugar a qualquer pagamento por parte da Região resultante da diferença de valores dos imóveis objecto de permuta.

5 – O decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores define os bens e direitos cuja aquisição ou locação dependem da autorização prévia e específica do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças.

6 – Na falta ou insuficiência de legislação própria, aplica-se à gestão do património regional a legislação nacional aplicável ao domínio privado do Estado, com as necessárias adaptações orgânicas.

Artigo 4.º

Transferências orçamentais

1 - O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que se revelarem necessárias à execução do Orçamento Regional, fazendo cumprir, nesta matéria, o Decreto - Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, com as devidas adaptações, em termos de correspondência dos órgãos e serviços da Administração Regional às referências ali constantes aos órgãos e serviços da Administração do Estado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

2 - Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração regional, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.

3 - Quando se verifiquem transferências de pessoal entre departamentos da administração regional ou dentro de cada departamento, de um organismo para outro organismo, justificadas pela mobilidade e reafecção de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos de origem poderão, respectivamente, ser transferidas para os departamentos ou organismos de destino.

Artigo 5.º

Retenção de transferências

Quando os fundos e serviços autónomos dotados de autonomia financeira, não prestem tempestivamente e por motivo que lhes seja imputável, à Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, a informação anualmente definida no decreto regulamentar de execução orçamental podem ser retidas as transferências e recusadas as antecipações de duodécimos, nos termos a fixar no referido diploma e até que a situação seja devidamente sanada.

CAPITULO III

Administração Pública

Artigo 6.º

Admissão de pessoal

A admissão, a qualquer título, de pessoal para os serviços e organismos da administração regional, incluindo os institutos públicos e os serviços personalizados regionais, carece de prévia autorização dos membros do Governo Regional que têm a seu cargo a área das finanças e da Administração Pública.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

Artigo 7º

Remuneração compensatória

1-O Governo Regional tomará as medidas necessárias que garantam uma remuneração compensatória igual ao montante da redução remuneratória total ilíquida efectuada, por via do diploma do Orçamento de Estado, em relação aos trabalhadores Administração Regional e dos Hospitais EPE, cujas remunerações totais ilíquidas mensais, nos termos previstos naquele diploma orçamental, se situem entre € 1 500 e € 2 000.

2-Aos trabalhadores da Administração Regional e dos Hospitais EPE, cuja remuneração total ilíquida se situe acima dos € 2 000 e que, por força da aplicação da redução remuneratória efectuada por via do Orçamento de Estado, resulte uma remuneração total ilíquida inferior a € 2 000, o Governo Regional tomará, também, as medidas necessárias que garantam uma remuneração compensatória tendente a assegurar a percepção daquele valor, em termos totais ilíquidos.

3-Os encargos decorrentes da implementação da remuneração compensatória serão suportados pela dotação provisional.

CAPÍTULO IV

Transferências e financiamento

Artigo 8.º

Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia

1 - Os montantes a receber, por transferência, do Orçamento do Estado deverão atingir o valor de € 352.626.174, dos quais € 58.354.362 correspondem a verbas provenientes do Fundo de Coesão, as quais se destinam, exclusivamente, a financiar projectos de investimento.

2 - O valor estimado para as transferências da União Europeia deverá atingir o montante de € 169.359.610.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

Artigo 9.º

Necessidades de financiamento

Fica o Governo Regional autorizado, nos termos da lei, a contrair empréstimos, incluindo créditos bancários, até ao montante de € 50 000 000.

CAPÍTULO V

Finanças locais

Artigo 10.º

Transferências do orçamento de Estado

Fica o Governo Regional, autorizado, através do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, a transferir para as autarquias locais da Região Autónoma dos Açores os apoios financeiros inscritos no Orçamento de Estado a favor destas, líquidos das retenções que venham a ser efectuadas nos termos da Lei.

Capitulo VI

Operações activas e prestação de garantias

Artigo 11.º

Operações activas

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de € 4.000.000.

Artigo 12.º

Mobilização de activos e recuperação de créditos

Fica o Governo Regional autorizado, no âmbito da recuperação de créditos e outros activos financeiros da Região detidos pela Direcção Regional do Orçamento e Tesouro:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

- (a) _____
- (b) _____

- a) A proceder à redefinição das condições de pagamento das dívidas nos casos em que os devedores se proponham pagar a pronto ou em prestações;
- b) A proceder à anulação de créditos detidos pela Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, quando, em casos devidamente fundamentados, se verifique que não se justifica a respectiva recuperação.

Artigo 13.º

Alienação de participações sociais da Região

Fica o Governo Regional autorizado a alienar as participações sociais que a Região Autónoma detém em entidades participadas, à excepção das de sectores considerados estratégicos para a Região Autónoma dos Açores e de primeira necessidade para as populações.

Artigo 14.º

Princípio da Unidade da Tesouraria

- 1 - Toda a movimentação de fundos dos serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira da Região Autónoma dos Açores deve ser efectuada no âmbito do sistema de centralização de Tesouraria - Safira.
- 2 - As contas dos serviços referidos no n.º 1 devem ser abertas com a autorização prévia da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro.
- 3- As entidades públicas empresariais regionais devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras no âmbito do sistema Safira.

Artigo 15.º

Limite máximo para a concessão de garantias pela Região

O limite máximo para a autorização da concessão de garantias pela Região em 2011 é fixado em € 45.000.000.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

Artigo 16.º

Garantias de empréstimos

Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras em moeda com curso legal em Portugal ou em moeda estrangeira requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.

Capítulo VII

Gestão da dívida pública regional

Artigo 17.º

Gestão da dívida pública directa da Região

Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, a realizar as seguintes operações de gestão de dívida pública directa da Região:

- a) A contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;
- b) Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital;
- c) Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- d) À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (*swaps*), do regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais;



- (a) _____
(b) _____

CAPÍTULO VIII

Despesas orçamentais

Artigo 18.º

Controlo das despesas

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar uma melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 19.º

Fundos e serviços autónomos

1 - Os fundos e serviços autónomos deverão remeter ao membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental, bem como os elementos necessários à avaliação da execução das despesas incluídas no plano de investimentos da Região, conforme vier a ser definido no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

2 - Em 2011, os fundos e serviços autónomos não poderão contrair empréstimos que aumentem o seu endividamento líquido.

3 - A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças.

Artigo 20.º

Autorização de despesas

1 - São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades, com os seguintes limites:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

a) Até € 100 000, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;

b) Até € 200 000, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;

c) Até € 1 000 000, o Vice-Presidente, os secretários regionais e os subsecretários regionais;

d) Até € 4 000 000, o Presidente do Governo Regional;

e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.

2 - As competências referidas no número anterior podem ser delegadas, nos termos que vierem a ser fixados no decreto regulamentar regional que puser em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2011 ou em diploma autónomo.

Artigo 21.º

Despesas com deslocações ao estrangeiro e consultadoria externa

1- As despesas com a deslocação ao estrangeiro relativamente ao pessoal vinculado a qualquer título à administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, não deverão registar acréscimos.

2 - Exceptua-se do limite previsto no número anterior o Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa e a Direcção Regional das Comunidades.

3 - O recurso à consultadoria externa por parte dos serviços e organismos da administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, não deverá registar acréscimo, em cada organismo, salvo quando decorrentes de empreitadas de obras públicas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

Artigo 22.º

Aplicação do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro

Na aplicação do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, consideram-se reportadas aos órgãos e serviços correspondentes da Administração Regional as referências feitas naquele diploma a órgãos e serviços da Administração do Estado.

CAPÍTULO IX

Adaptação do sistema fiscal

Artigo 23.º

Deduções à colecta

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que os lucros que beneficiarão da dedução à colecta são os que forem reinvestidos:

- a) Na promoção turística e na reabilitação de empreendimentos turísticos;
- b) Na aquisição de novas embarcações de pesca;
- c) Na Investigação científica e desenvolvimento experimental (I&D) com interesse relevante;
- d) No reforço da capacidade de exportação das empresas regionais e de criação de bens transaccionáveis de carácter inovador;
- e) Em investimentos de apoio social de âmbito empresarial;
- f) No tratamento de resíduos e efluentes e energias renováveis.

2- O Governo Regional definirá as condições de aplicabilidade das deduções previstas no número anterior.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

Artigo 24.º

Benefícios fiscais

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que são considerados relevantes, tendo em vista a concessão de benefícios em regime contratual, os projectos de investimentos em unidades produtivas de valor superior a € 2.500.000.

2 - O limite previsto no número anterior é de € 500.000 nas ilhas do Corvo, Flores, Faial, Pico, São Jorge, Graciosa e Santa Maria.

CAPÍTULO X

Disposições finais

Artigo 25.º

Alteração do Decreto Legislativo Regional 40/2008/A de 25 de Agosto de 2008

Os artigos 6º, 7º e 8º do Decreto Legislativo Regional 40/2008/A de 25 de Agosto de 2008, passam a ter a seguinte redacção ;

« Artº 6
(...)

Os operadores económicos, sujeitos passivos do imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas, doravante designado de IABA, estão obrigados ao pagamento de uma taxa designada ECOL-EMB pelas embalagens não reutilizáveis que contenham cerveja e outras bebidas alcoólicas, com excepção dos vinhos tranquilos na acepção da alínea b do nº 2 do artigo 66º do Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto – Lei nº 73/2010, de 21 de Junho, e que se destinem ao consumo na Região, com vista à redução da produção dos resíduos inerentes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

- (a) _____
(b) _____

« Artº 7
(...)

A ECOL-EMB é fixada nos seguintes valores:

- a) € 0,10 por embalagem individual com capacidade igual ou inferior a 0,25 litro;
b) € 0,15 por embalagem individual com capacidade superior a 0,25 litro e inferior a 0,50 litro;
c) € 0,50 por embalagem individual com capacidade igual ou superior a 0,50 litro e inferior a 5 litros;
d) € 1,00 por embalagem individual com capacidade igual ou superior a 5 litros.

Artº 8
(...)

1 — A ECOL-EMB é exigível no momento da introdução em consumo das embalagens não reutilizáveis, devendo a referida introdução ser declarada em simultâneo e no mesmo documento de formalização estabelecido para o IABA.

2 — A ECOL-EMB é liquidada e paga em simultâneo e nos mesmos termos que os legalmente previstos para liquidação e pagamento do IABA, sem prejuízo das necessárias adaptações.

3 — O apuramento, a liquidação e o controlo do pagamento da ECOL-EMB, bem como as demais actividades e prerrogativas necessárias à efectivação do seu cumprimento e fiscalização, competem à entidade legalmente responsável pela liquidação do IABA.

4 — Os montantes gerados pela cobrança da ECOL-EMB constituem receita da RAA, devendo a entidade referida no número anterior promover a transferência dos mesmos, no prazo de 30 dias úteis após o respectivo recebimento, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

5 — Os encargos de liquidação e cobrança incorridos pela entidade referida no n.º 3 são compensados através da retenção de uma percentagem de 1 % da receita da ECOL-EMB.

Artigo 26º

Revisão dos Sistemas de Incentivos

No seguimento da avaliação intercalar do Sistema de Incentivos de Apoio ao Desenvolvimento Regional - SIDER, o Governo apresentará, até final do primeiro trimestre de 2011, as correspondentes propostas de alteração legislativa que consagrem os objectivos de simplificação de procedimentos, desburocratização de processos de análise e reforço da incidência de apoios às empresas e sectores com capacidade de exportação ou que potenciem a redução das importações.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

Artigo 27º

Suspensão da aplicação da Portaria 87/2010 de 8 de Setembro

Fica suspensa durante o ano de 2011, a aplicação da Portaria 87/2010 de 8 de Setembro, relativamente à comparticipação das famílias pela utilização dos serviços de ama, creches, jardins de infância, nas vertentes de horário completo e do prolongamento de horário e centros de actividades de tempos livres (ATL's) abrangidos por instrumentos de cooperação com a Segurança Social, aplicando-se durante este período o disposto nas Portarias 90/2002 de 12 de Setembro, 2/2003 de 16 de Janeiro e 86/2006 de 7 de Dezembro.

Artigo 28º

Aditamento ao Decreto Legislativo Regional nº 25/2008/A de 24 de Julho

É aditado ao Decreto Legislativo Regional nº 25/2008/A de 24 de Julho o artigo 2-A, com a seguinte redacção:

« Artigo 2-A »

Majoração no Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens

- 1- É prevista uma protecção especial para os filhos de pessoas desempregadas que tenham deixado de usufruir do subsídio social de desemprego, por força do disposto na alínea a) do nº1 do Decreto-Lei 77/2010 de 24 de Junho, cujo valor da majoração é fixado em 100% do montante atribuído a cada escalão do Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens.
- 2- Para usufruir do presente benefício, deve ser apresentado, nos serviços da Segurança Social, da respectiva área de residência, requerimento acompanhado de documento que comprove a situação de desemprego, emitido pela respectiva Agência de Qualificação e Emprego, e que, entretanto, não tenha recusado uma oferta de emprego considerado conveniente nos termos legais.



- (a) _____
(b) _____

Artigo 29º

Actualização do Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 25/2008/A de 24 de Julho

Nos termos definidos no artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2008/A de 24 de Julho, procede-se a um aumento de 11% do Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens.

Artigo 30º

Actualização do Complemento Regional de Pensão, aprovado pelo aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 22/2007/A de 23 de Outubro

Nos termos definidos no artigo 13º do Decreto Legislativo Regional nº 22/2007/A de 23 de Outubro, é aumentado em 4,4% o valor do Complemento Regional de Pensão, fixando-se para 2011, em € 630,00, o apoio atribuído anualmente aos beneficiários do 1º escalão e em €21.538.400 a dotação financeira deste complemento social.

Artigo 31º

Pagamentos no âmbito do Serviço Regional de Saúde

1- As instituições e os serviços integrados no Serviço Regional de Saúde podem contratar qualquer modalidade de cessão de créditos relativamente às suas dívidas, convencionando juros moratórios inferiores aos legais na ausência de pagamento nos prazos legais, por despacho conjunto do Vice- Presidente do Governo e do Secretário Regional da Saúde.

2- As cessões de crédito já efectuadas no âmbito dos sistemas de pagamento em vigor para as instituições e serviços integrados no Serviço Regional de Saúde devem respeitar o disposto no número anterior, sendo a informação centralizada na SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos dos Açores, S. A.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

Artigo 32.º

Execução orçamental

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional, que estabelecerá medidas regulamentares e de desenvolvimento do disposto no presente diploma, aplicáveis a todos os serviços que integram a Administração pública regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

Artigo 33.º

Entrada em vigor

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 31 de Outubro de 2010.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

CARLOS MANUEL MARTINS DO VALE CÉSAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assunto: *Proposta de decreto legislativo regional*
Do Orçamento da Região Autónoma
dos Açores para o ano 2011

Entrada n.º *19/2010* Ar.º *010/11/02*

Arquivo n.º *102* O Responsável,

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada *4022* Proc. N.º *102*

Data: *010/11/02*

15

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
01	01		Impostos Directos:			
			Sobre o rendimento:			
		01	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)	152.250.000	187.250.000	
		02	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRC)	35.000.000		
	02		Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	0	100.000	187.350.000
		06	Imposto de uso, porte e detenção de armas	0		
		07	Impostos abolidos	0		
		99	Impostos directos diversos	100.000		
02	01		Impostos Indirectos:			
			Sobre o consumo:			
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)	55.000.000	302.525.000	
		02	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	201.250.000		
		03	Imposto sobre veículos (ISV)	10.500.000		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	30.000.000		
		05	Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	5.775.000		
		99	Impostos diversos sobre o consumo	0		
	02		Outros:			
		01	Lotarias	0	24.015.000	326.540.000
		02	Imposto de selo	21.500.000		
		03	Imposto do jogo	200.000		
		04	Imposto único de circulação	1.900.000		
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas			
		99	Imposto indirectos diversos	415.000		
03	03		Contribuições para a Seg. Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE:			
			Caixa Geral de Aposentações e ADSE:			
		02	Comparticipações para a ADSE	4.700.000	4.700.000	4.700.000
		99	Outras	0		
04	01		Taxas, multas e outras penalidades:			
			Taxas:			
		01	Taxas de justiça	0	100.000	
		02	Taxas de registo de notariado	0		
		03	Taxas de registo predial	0		
		04	Taxas de registo civil	0		
		05	Taxas de registo comercial	0		
		06	Taxas florestais	0		
		07	Taxas vinícolas	0		
		08	Taxas moderadoras	0		
		09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	0		
		10	Taxas sobre energia	100.000		
		11	Taxas sobre geologia e minas	0		
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	0		
		13	Taxas de portos	0		
		14	Taxas sobre operações de bolsa	0		
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	0		
		16	Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais	0		
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	100.000		
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0		

MAPA I

Receta da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros					
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos			
05	02	19	Adicionais	35.000	5.330.000				
		20	Emolumentos consulares	0					
		21	Portagens	0					
		22	Propinas	0					
		23	Taxas específicas das autarquias locais	0					
		24	Taxas sobre embalagens não reutilizáveis	4.695.000					
		99	Taxas diversas	400.000					
		Multas e outras penalidades:							
		01	Juros de mora	1.500.000			3.670.000	9.000.000	
	02	Juros compensatórios	500.000						
	03	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	850.000						
	04	Coimas e penalizações por contra-ordenações	420.000						
	99	Multas e penalidades diversas	400.000						
	Rendimentos de propriedade:								
	01	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras:							
		01	Públicas	0					
	02	Privadas	0						
	02	Juros - Sociedades financeiras:			2.650.000				
		01	Bancos e outras instituições financeiras	2.650.000					
	02	02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0					
	03	Juros - Administrações públicas:			500.000				
		01	Administração central - Estado	500.000					
	03	03	Administração regional	0					
	04	Juros - sem fins lucrativos:			0	0			
		01	Juros - sem fins lucrativos	0					
	05	Juros - Famílias:			0	0			
		01	Juros - Famílias	0					
	07	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras:			2.300.000				
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.300.000					
08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras			0	0				
	01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	0						
10	Rendas:			24.399.865					
	01	Terrenos	10.000						
	02	Activos no subsolo	0						
	03	Habitações	5.000						
	04	Edifícios	24.384.865						
	05	Bens de domínio público	0						
	99	Outros	0						
11	Activos Incorpóreos:			0	29.849.865				
	01	Activos Incorpóreos	0						
06	Transferências correntes:			145.885.906					
	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:							
		01	Públicas			0			
		01	Privadas			0			
	03	Administração central:							
		01	Estado			145.885.906			
07	Serviços e fundos autónomos	0							

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros				
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos		
07	06		Segurança Social:					
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	0				
		04	Outras transferências	0	0			
	09		Resto do mundo:					
		01	União Europeia - Instituições	0				
		05	Países terceiros e organizações internacionais	0	0	145.885.906		
	07	01		Venda de bens e serviços correntes:				
				Venda de bens:				
			01	Material de escritório	0			
			02	Livros e documentação técnica	10.000			
			03	Publicação de impressos	50.000			
			04	Fardamentos e artigos pessoais	0			
			05	Bens inutilizados	0			
			06	Produtos agrícolas e pecuários	50.000			
			07	Produtos alimentares e bebidas	0			
			08	Mercadorias	0			
			09	Matérias de consumo	0			
			10	Desperdícios, resíduos e refugos	0			
			99	Outros	100.000	210.000		
			02		Serviços:			
				01	Aluguer de espaços e equipamentos	1.000		
				02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000		
				03	Vistorias e ensaios	0		
				04	Serviços de laboratórios	0		
				05	Actividades de saúde	0		
				06	Reparações	0		
				07	Alimentação e Alojamento	0		
		08		Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0			
		09		Serviços específicos das autarquias	0			
		99	Outros	98.000	100.000			
		03		Rendas:				
			01	Habitacões	250.000			
			02	Edifícios	0			
		99	Outras	0	250.000	560.000		
08	01		Outras receitas correntes:					
			Outras:					
			01	Prémios, taxas por garantias de risco e diferenças de câmbio	450.000			
			02	Produtos da venda de valores desamoadados	0			
			03	Lucros de amoeção	0			
	99	Outras	650.000	1.100.000	1.100.000			
			Total das Receitas Correntes			704.985.771		
			RECEITAS DE CAPITAL					
09	01		Venda de bens de investimento:					
			Terrenos:					
			01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5.000			
			02	Sociedades financeiras	5.000			
			03	Administração Pública - Administração central - Estado	0			
			04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0			
	05	Administração Pública - Administração regional	0					

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros					
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos			
10	02	06	Administração Pública - Administração local - Continente	0	20.000				
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0					
		08	Administração Pública - Segurança social	0					
		09	Instituições sem fins lucrativos	0					
		10	Famílias	10.000					
		11	Resto do mundo - União Europeia	0					
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0					
		Habitacões:							
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0					
		02	Sociedades financeiras	0					
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0					
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0					
	05	Administração Pública - Administração regional	0						
	06	Administração Pública - Administração local - Continente	0						
	07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0						
	08	Administração Pública - Segurança social	0						
	09	Instituições sem fins lucrativos	0						
	10	Famílias	10.000						
	11	Resto do mundo - União Europeia	0						
	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0						
	03	Edifícios:				200.000			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0					
		02	Sociedades financeiras	0					
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0					
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0					
		05	Administração Pública - Administração regional	0					
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0					
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0					
		08	Administração Pública - Segurança social	0					
		09	Instituições sem fins lucrativos	200.000					
		10	Famílias	0					
		11	Resto do mundo - União Europeia	0					
	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0						
	04	Outros bens de investimento:				40.000	270.000		
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.000					
		02	Sociedades financeiras	0					
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0					
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0					
		05	Administração Pública - Administração regional	0					
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0					
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0					
		08	Administração Pública - Segurança social	0					
09		Instituições sem fins lucrativos	0						
10		Famílias	30.000						
11		Resto do mundo - União Europeia	0						
12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0							
01	Transferências de capital:				0				
	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:								
	01	Públicas	0						
	02	Privadas	0						
	Administração central:								
	01	Estado	206.740.268						
08	Serviços e fundos autónomos	0							

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
17			Operações extra-orçamentais:			
	01		Operações de Tesouraria-Retenção de Receita do Estado:	27.612.000	27.612.000	
	02		Outras Operações de Tesouraria:	185.623.829	185.623.829	
	04		Contas de ordem			
		01	Fundo Regional de Coesão	2.335.302		
		02	Fundo Regional de Acção Cultural	300.000		
		03	Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores	900.000		
		04	Fundo Regional do Desporto	900.000		
		05	Fundo Regional do Emprego	515.000		
		06	RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP	2.020.930		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA)	3.131.200		
		12	Fundo Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores (FUNDOPESCA)	210.000		
		13	Fundo Regional dos Transportes	2.896.800		
		14	Instituto de Acção Social	3.273.855		
		15	Escola Profissional das Capelas	168.200		
		65	Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	524.788		
		16	Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	138.600		
		17	Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	631.750		
		18	Fundo Escolar da EBS de Nordeste	114.100		
		19	Fundo Escolar da EBI da Lagoa	142.000		
		20	Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	129.380		
		21	Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	177.000		
		22	Fundo Escolar da EBI de Capelas	223.900		
		23	Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	81.100		
		24	Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	176.350		
		25	Fundo Escolar da EBI de Arrifes	261.500		
		26	Fundo Escolar da EBI do Heroísmo	239.000		
		27	Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	182.000		
		28	Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	172.955		
		29	Fundo Escolar da EBS da Graciosa	42.250		
		30	Fundo Escolar da EBS de Velas	140.684		
		31	Fundo Escolar da EBS de Calheta	212.600		
		32	Fundo Escolar da EBI da Horta	174.500		
		33	Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	162.000		
		34	Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	0		
		35	Fundo Escolar da EBS das Flores	129.400		
		36	Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	268.000		
		37	Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	275.500		
		38	Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	139.800		
		39	Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	183.800		
		40	Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	161.290		
		41	Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga - Horta	235.700		
		42	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	61.500		
		44	Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	6.050		
		45	Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	291.000		
		46	Fundo Escolar da EBS da Povoação	140.000		
		47	Fundo Escolar da EBS da Madalena	337.500		
		48	Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	5.200		

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		49	Fundo Escolar da EBI Integrada do Topo	85.190		
		54	Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	463.000		
		55	Fundo Escolar da EBI da Maia	110.350		
		56	Fundo Escolar da EBI de Ginetes	59.400		
		58	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	228.050		
		59	Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	17.000	23.775.474	237.011.303
			TOTAL DA RECEITA			1.354.266.952

MAPA II

**DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, POR CAPÍTULOS**

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u>		
01	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	11.536.100	11.536.100
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral	3.873.582	
02	Gabinete do Secretário Regional da Presidência	694.356	
03	Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa	547.516	
04	Direcção Regional da Cultura	7.216.345	
05	Direcção Regional da Juventude	756.401	
06	Direcção Regional das Comunidades	1.125.951	
40	Despesas do Plano	31.783.655	
12	Operações extra-orçamentais	320.005	
			46.317.811
	<u>03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Vice-Presidente	60.480.711	
02	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	2.394.435	
03	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	1.108.877	
04	Direcção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	767.236	
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1.415.889	
06	Inspecção Administrativa Regional	548.165	
40	Despesas do Plano	16.543.475	
12	Operações extra-orçamentais	213.906.679	
			297.165.467
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO</u>		
01	Gabinete do Secretário	750.906	
02	Direcção Regional da Educação e Formação	211.140.285	
03	Direcção Regional do Desporto	4.056.469	
04	Inspecção Regional da Educação	753.581	
40	Despesas do Plano	67.475.111	
12	Operações extra-orçamentais	7.667.599	
			291.843.951

MAPA II

DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, POR CAPÍTULOS

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS</u>		
01	Gabinete do Secretário	11.094.090	
02	Direcção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres	7.783.796	
03	Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações	1.002.950	
04	Laboratório Regional de Engenharia Civil	798.077	
40	Despesas do Plano	52.041.059	
12	Operações extra-orçamentais	4.371.598	
			77.091.570
	<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	2.973.955	
02	Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade	1.961.762	
03	Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	1.050.732	
04	Direcção Regional do Turismo	2.327.433	
40	Despesas do Plano	120.504.933	
12	Operações extra-orçamentais	3.555.342	
			132.374.157
	<u>07 - SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL</u>		
01	Gabinete do Secretário	2.600.808	
02	Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor	4.962.835	
03	Direcção Regional da Habitação	2.510.706	
04	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social	3.362.308	
05	Direcção Regional da Igualdade de Oportunidades	439.303	
40	Despesas do Plano	51.012.968	
12	Operações extra-orçamentais	3.788.860	
			68.677.788
	<u>08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE</u>		
01	Gabinete do Secretário	1.083.119	
02	Direcção Regional da Saúde	966.698	
03	Direcção Regional da Prevenção e Combate às Dependências	275.016	

MAPA II

**DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, POR CAPÍTULOS**

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
04	Serviço Regional de Saúde	217.496.347	249.696.399
40	Despesas do Plano	29.875.209	
12	Operações extra-orçamentais	10	
<u>09 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS</u>			
01	Gabinete do Secretário	19.062.313	107.708.660
02	Direcção Regional dos Recursos Florestais	7.553.870	
03	Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário	2.885.278	
04	Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura	1.378.193	
40	Despesas do Plano	73.657.796	
12	Operações extra-orçamentais	3.171.210	
<u>10 - SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR</u>			
01	Gabinete do Secretário	2.749.925	71.855.049
02	Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas	898.889	
03	Direcção Regional da Energia	695.259	
04	Direcção Regional dos Assuntos do Mar	202.900	
05	Direcção Regional do Ambiente	2.387.920	
06	Inspeção Regional das Pescas	503.981	
07	Inspeção Regional do Ambiente	405.274	
40	Despesas do Plano	63.780.901	
12	Operações extra-orçamentais	230.000	
TOTAL GERAL			1.354.266.952

MAPA III

**DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subfunções	Por Funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		307.912.881
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	307.912.881	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		672.963.510
2.01	Educação	273.719.476	
2.02	Saúde	248.613.280	
2.03	Segurança e Acção Sociais	30.214.681	
2.04	Habituação e Serviços Colectivos	73.025.128	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	47.390.945	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		323.711.443
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	154.539.430	
3.03	Transportes e Comunicações	86.947.307	
3.05	Outras Funções Económicas	82.224.706	
4	OUTRAS FUNÇÕES		49.679.118
4.01	Operações da Dívida Pública	10.500.000	
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	39.179.118	
	TOTAL		1.354.266.952

MAPA IV

DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(Euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subagrupamentos	Por Agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		609.250.395
01.00	Despesas com pessoal		307.990.645
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		17.994.267
03.00	Juros e outros encargos		10.500.000
03.01	Juros da dívida pública	10.500.000	
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública		
04.00	Transferências correntes		248.408.675
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	113.155.569	
04.01 - 04.02 E	Outros Sectores	135.253.106	
04.07 - 04.09			
05.00	Subsídios		
06.00	Outras despesas correntes		24.356.808
	DESPESAS DE CAPITAL		1.330.147
07.00	Aquisição de bens de capital		928.347
08.00	Transferências de capital		
08.03 a 08.06	Administrações Públicas		
08.01 - 08.02 E	Outros Sectores		
08.07 a 08.09			
09.00	Activos financeiros		
10.00	Passivos financeiros		
11.00	Outras despesas de capital		401.800
	DESPESAS DO PLANO		506.675.107
	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS		237.011.303
	TOTAL		1.354.266.952

MAPA V

**RECEITAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA**

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	350.000,00
Fundo Regional de Acção Cultural	350.000,00
03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	4.966.300,00
RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP	4.966.300,00
04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	27.243.126,00
Fundo Regional do Desporto	950.000,00
Escola Profissional das Capelas	5.357.614,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	489.097,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	1.004.950,00
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	484.600,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	504.000,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	516.880,00
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	507.250,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	854.400,00
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	290.984,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	520.850,00
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	1.018.900,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	858.000,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	699.500,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	1.193.610,00
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	369.750,00
Fundo Escolar da EBS de Velas	448.184,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	473.800,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	713.000,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	678.500,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	195.500,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	662.900,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	529.000,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	553.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	618.800,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	462.300,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	630.290,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	558.013,00
Fundo Escolar do Consevatório Regional de Ponta Delgada	77.000,00
Fundo Escolar do Consevatório Regional da Horta	15.550,00

MAPA V

**RECEITAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA**

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	740.500,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	542.000,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	794.500,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira.....	18.500,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	215.990,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba.....	1.197.500,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	568.364,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	408.400,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	461.150,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	59.500,00
 05 - SEC. REG. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	 12.412.089,00
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	3.174.414,00
Fundo Regional dos Transportes	7.455.600,00
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.....	1.782.075,00
 06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	 21.704.434,00
Fundo Regional de Coesão	21.704.434,00
 07 - SEC. REG. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	 23.539.590,00
Fundo Regional do Emprego	17.931.000,00
Instituto de Acção Social	5.608.590,00
 08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	 132.698.167,00
Centro de Saúde da Horta	6.720.833,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	12.962.936,00
Centro de Saúde da Ilha de São Jorge.....	8.265.154,00
Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa	4.299.359,00
Centro de Saúde da Praia da Vitória	11.036.027,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	15.557.555,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	6.271.136,00

MAPA V

**RECEITAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA**

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Centro de Saúde da Ribeira Grande	14.867.902,00
Centro de Saúde da Povoação	4.069.995,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	34.001.114,00
Centro de Saúde de Nordeste	4.490.924,00
Centro de Saúde da Vila do Porto	4.684.110,00
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	4.212.404,00
Centro de Oncologia dos Açores	1.258.718,00
 09 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	 16.912.648,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA	16.912.648,00
 10 - SEC. REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	 1.010.000,00
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA	1.010.000,00
TOTAL	240.836.354,00

MAPA VI

DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	350.000,00
Fundo Regional de Acção Cultural	350.000,00
03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	4.966.300,00
RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP	4.966.300,00
04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	27.243.126,00
Fundo Regional do Desporto	950.000,00
Escola Profissional das Capelas	5.357.614,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	489.097,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	1.004.950,00
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	484.600,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	504.000,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	516.880,00
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	507.250,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	854.400,00
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	290.984,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	520.850,00
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	1.018.900,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	858.000,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	699.500,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	1.193.610,00
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	369.750,00
Fundo Escolar da EBS de Velas	448.184,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	473.800,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	713.000,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	678.500,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	195.500,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	662.900,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	529.000,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	553.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	618.800,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	462.300,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	630.290,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	558.013,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	77.000,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	15.550,00

MAPA VI

DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	740.500,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	542.000,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	794.500,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira.....	18.500,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	215.990,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba.....	1.197.500,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	568.364,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	408.400,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	461.150,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	59.500,00
05 - SEC. REG. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	12.412.089,00
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	3.174.414,00
Fundo Regional dos Transportes	7.455.600,00
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.....	1.782.075,00
06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	21.704.434,00
Fundo Regional de Coesão	21.704.434,00
07 - SEC. REG. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	23.539.590,00
Fundo Regional do Emprego	17.931.000,00
Instituto de Acção Social	5.608.590,00
08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	132.698.167,00
Centro de Saúde da Horta	6.720.833,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	12.962.936,00
Centro de Saúde da Ilha de São Jorge.....	8.265.154,00
Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa	4.299.359,00
Centro de Saúde da Praia da Vitória	11.036.027,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	15.557.555,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	6.271.136,00

MAPA VI

DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Centro de Saúde da Ribeira Grande	14.867.902,00
Centro de Saúde da Povoação	4.069.995,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	34.001.114,00
Centro de Saúde de Nordeste	4.490.924,00
Centro de Saúde da Vila do Porto	4.684.110,00
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	4.212.404,00
Centro de Oncologia dos Açores	1.258.718,00
09 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	16.912.648,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA	16.912.648,00
10 - SEC. REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	1.010.000,00
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA	1.010.000,00
TOTAL	240.836.354,00

MAPA VII

**DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
ESPECIFICADAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subfunções	Por Funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		9.922.789,00
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	9.922.789,00	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		160.542.269,00
2.01	Educação	20.935.512,00	
2.02	Saúde	132.698.167,00	
2.03	Segurança e Acção Sociais	5.608.590,00	
2.04	Habitação e Serviços Colectivos	0,00	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1.300.000,00	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		47.082.682,00
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	17.922.648,00	
3.03	Transportes e Comunicações	7.455.600,00	
3.05	Outras Funções Económicas	21.704.434,00	
4	OUTRAS FUNÇÕES		23.288.614,00
4.01	Operações da Dívida Pública		
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	23.288.614,00	
	TOTAL		240.836.354,00

MAPA VIII

DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
ESPECIFICADAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		227.347.864,00
01.00	Despesas com pessoal		71.443.848,00
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		104.422.037,00
03.00	Juros e outros encargos		468.505,00
03.01	Juros da dívida pública	465.603,00	
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública	2.902,00	
04.00	Transferências correntes		20.204.397,00
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	2.100.863,00	
04.01 - 04.02 E 04.07 a 04.09	Outros Sectores	18.103.534,00	
05.00	Subsídios		22.760.137,00
06.00	Outras despesas correntes		8.048.940,00
	DESPESAS DE CAPITAL		7.317.890,00
07.00	Aquisição de bens de capital		3.066.465,00
08.00	Transferências de capital		3.101.424,00
08.03 a 08.06	Administrações Públicas	10.000,00	
08.01 - 08.02 E 08.07 a 08.09	Outros Sectores	3.091.424,00	
09.00	Activos financeiros		1.150.001,00
10.00	Passivos financeiros		0,00
11.00	Outras despesas de capital		0,00
	OPERAÇÕES EXTRA-OPERACIONAIS		6.170.600,00
	TOTAL		240.836.354,00

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
TOTAL DA REGIÃO	Total	801.321.424
	Cap 40 - FR	337.315.497
	Cap 40 - FC	169.359.610
	O.Fontes - FR	52.947.771
	O.Fontes - FC	241.698.546
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	Total	31.883.655
	Cap 40 - FR	18.315.118
	Cap 40 - FC	13.468.537
	O.Fontes - FR	100.000
	O.Fontes - FC	0
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	Total	22.243.475
	Cap 40 - FR	13.145.720
	Cap 40 - FC	3.397.755
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	5.700.000
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	Total	68.617.111
	Cap 40 - FR	39.089.532
	Cap 40 - FC	28.385.579
	O.Fontes - FR	1.142.000
	O.Fontes - FC	0
SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	Total	55.061.059
	Cap 40 - FR	34.930.975
	Cap 40 - FC	17.110.084
	O.Fontes - FR	1.228.000
	O.Fontes - FC	1.792.000
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	Total	214.356.091
	Cap 40 - FR	79.724.800
	Cap 40 - FC	40.780.133
	O.Fontes - FR	36.656.271
	O.Fontes - FC	57.194.887
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	Total	139.334.468
	Cap 40 - FR	42.447.026
	Cap 40 - FC	8.565.942
	O.Fontes - FR	13.521.500
	O.Fontes - FC	74.800.000
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	Total	29.875.209
	Cap 40 - FR	17.688.182
	Cap 40 - FC	12.187.027
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	Total	167.169.455
	Cap 40 - FR	57.376.582
	Cap 40 - FC	16.281.214
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	93.511.659

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
	Total	72.780.901
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	Cap 40 - FR	34.597.562
	Cap 40 - FC	29.183.339
	O.Fontes - FR	300.000
	O.Fontes - FC	8.700.000

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Presidência do Governo Regional		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	31.883.655
	Cap 40 - FR	18.315.118
	Cap 40 - FC	13.468.537
	O.Fontes - FR	100.000
	O.Fontes - FC	0
3 - JUVENTUDE	Total	5.419.457
	Cap 40 - FR	3.910.943
	Cap 40 - FC	1.508.514
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
4 - PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS	Total	22.769.231
	Cap 40 - FR	10.876.330
	Cap 40 - FC	11.792.901
	O.Fontes - FR	100.000
	O.Fontes - FC	0
6 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Total	1.538.367
	Cap 40 - FR	1.371.245
	Cap 40 - FC	167.122
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
22 - COOPERAÇÃO EXTERNA E MIGRAÇÕES	Total	2.156.600
	Cap 40 - FR	2.156.600
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Desenvolvimento por Projectos		
3 - JUVENTUDE Nº Projectos: 1	Total	5.419.457
	Cap 40 - FR	3.910.943
	Cap 40 - FC	1.508.514
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Juventude	Total	5.419.457
	Cap 40 - FR	3.910.943
	Cap 40 - FC	1.508.514
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
4 - PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS Nº Projectos: 2	Total	22.769.231
	Cap 40 - FR	10.876.330
	Cap 40 - FC	11.792.901
	O.Fontes - FR	100.000
	O.Fontes - FC	0
Dinamização de Actividades Culturais	Total	2.669.330
	Cap 40 - FR	2.569.330
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	100.000
	O.Fontes - FC	0

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural	Total	20.099.901
	Cap 40 - FR	8.307.000
	Cap 40 - FC	11.792.901
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
6 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº Projectos: 2	Total	1.538.367
	Cap 40 - FR	1.371.245
	Cap 40 - FC	167.122
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Apoyo aos Media	Total	1.395.827
	Cap 40 - FR	1.228.705
	Cap 40 - FC	167.122
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Jornal Oficial	Total	142.540
	Cap 40 - FR	142.540
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
22 - COOPERAÇÃO EXTERNA E MIGRAÇÕES Nº Projectos: 4	Total	2.156.600
	Cap 40 - FR	2.156.600
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Cooperação Externa	Total	651.640
	Cap 40 - FR	651.640
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Emigrado/Regressado	Total	245.420
	Cap 40 - FR	245.420
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Identidade Cultural	Total	964.020
	Cap 40 - FR	964.020
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Imigrado	Total	295.520
	Cap 40 - FR	295.520
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Vice-Presidência do Governo Regional		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	22.243.475
	Cap 40 - FR	13.145.720
	Cap 40 - FC	3.397.755
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	5.700.000
21 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEAMENTO E FINANÇAS	Total	22.243.475
	Cap 40 - FR	13.145.720
	Cap 40 - FC	3.397.755
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	5.700.000
Desenvolvimento por Projectos		
21 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEAMENTO E FINANÇAS Nº Projectos: 6	Total	22.243.475
	Cap 40 - FR	13.145.720
	Cap 40 - FC	3.397.755
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	5.700.000
Modernização Administrativa	Total	735.962
	Cap 40 - FR	478.760
	Cap 40 - FC	257.202
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Informação de Interesse Público ao Cidadão	Total	3.192.470
	Cap 40 - FR	2.092.470
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	1.100.000
Serviços Sociais	Total	238.500
	Cap 40 - FR	238.500
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Cooperação com as Autarquias Locais	Total	791.730
	Cap 40 - FR	791.730
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Estatística	Total	231.030
	Cap 40 - FR	189.250
	Cap 40 - FC	41.780
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Planeamento e Finanças	Total	17.053.783
	Cap 40 - FR	9.355.010
	Cap 40 - FC	3.098.773
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	4.600.000

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Secretaria Regional da Educação e Formação		
	Total	68.617.111
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 40 - FR	39.089.532
	Cap 40 - FC	28.385.579
	O.Fontes - FR	1.142.000
	O.Fontes - FC	0
	Total	55.226.211
1 - DESENVOLVIMENTO DAS INFRA- -ESTRUTURAS EDUCACIONAIS E DO SISTEMA EDUCATIVO	Cap 40 - FR	26.840.632
	Cap 40 - FC	28.385.579
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	Total	13.390.900
5 - DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	Cap 40 - FR	12.248.900
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	1.142.000
	O.Fontes - FC	0

Desenvolvimento por Projectos

1 - DESENVOLVIMENTO DAS INFRA- -ESTRUTURAS EDUCACIONAIS E DO SISTEMA EDUCATIVO Nº Projectos: 6	Total	55.226.211
	Cap 40 - FR	26.840.632
	Cap 40 - FC	28.385.579
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Construções Escolares	Total	36.903.517
	Cap 40 - FR	8.891.419
	Cap 40 - FC	28.012.098
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Equipamentos Escolares	Total	778.600
	Cap 40 - FR	778.600
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Formação Profissional	Total	11.393.150
	Cap 40 - FR	11.393.150
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado	Total	5.129.045
	Cap 40 - FR	5.129.045
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Tecnologias da Informação e Comunicação	Total	656.937
	Cap 40 - FR	429.442
	Cap 40 - FC	227.495
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Projectos Pedagógicos	Total	364.962
	Cap 40 - FR	218.976
	Cap 40 - FC	145.986
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
5 - DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	Total	13.390.900
	Cap 40 - FR	12.248.900
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	1.142.000
	O.Fontes - FC	0
Nº Projectos: 3		
Instalações e Equipamentos	Total	1.953.615
	Cap 40 - FR	1.813.615
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	140.000
	O.Fontes - FC	
Actividades Desportivas	Total	6.865.800
	Cap 40 - FR	6.689.800
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	176.000
	O.Fontes - FC	
Promoção e Formação	Total	4.571.485
	Cap 40 - FR	3.745.485
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	826.000
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos		
	Total	55.061.059
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 40 - FR	34.930.975
	Cap 40 - FC	17.110.084
	O.Fontes - FR	1.228.000
	O.Fontes - FC	1.792.000
	Total	14.120.839
12 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	Cap 40 - FR	10.746.131
	Cap 40 - FC	3.374.708
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	Total	9.424.269
17 - PROTECÇÃO CIVIL	Cap 40 - FR	6.044.230
	Cap 40 - FC	3.380.039
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	Total	31.515.951
18 - REDE VIÁRIA REGIONAL, TRANSPORTES TERRESTRES E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	Cap 40 - FR	18.140.614
	Cap 40 - FC	10.355.337
	O.Fontes - FR	1.228.000
	O.Fontes - FC	1.792.000

Desenvolvimento por Projectos

12 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	Total	14.120.839
	Cap 40 - FR	10.746.131
	Cap 40 - FC	3.374.708
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projectos: 4		
Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores	Total	12.453.487
	Cap 40 - FR	9.144.473
	Cap 40 - FC	3.309.014
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRCTE	Total	788.320
	Cap 40 - FR	788.320
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Comunicações	Total	353.010
	Cap 40 - FR	353.010
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Cartografia	Total	526.022
	Cap 40 - FR	460.328
	Cap 40 - FC	65.694
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
PROTECÇÃO CIVIL	Total	9.424.269
	Cap 40 - FR	6.044.230
	Cap 40 - FC	3.380.039
	O.Fontes - FR	0
Nº Projectos: 4	O.Fontes - FC	0
Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB's	Total	629.164
	Cap 40 - FR	169.580
	Cap 40 - FC	459.584
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Construção/Remodelação de Infra-Estruturas e Equipamentos dos CB's	Total	3.627.535
	Cap 40 - FR	707.080
	Cap 40 - FC	2.920.455
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Formação e Informação	Total	556.660
	Cap 40 - FR	556.660
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Regional de Protecção Civil	Total	4.610.910
	Cap 40 - FR	4.610.910
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
18 - REDE VIÁRIA REGIONAL, TRANSPORTES TERRESTRES E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	Total	31.515.951
	Cap 40 - FR	18.140.614
	Cap 40 - FC	10.355.337
	O.Fontes - FR	1.228.000
Nº Projectos: 9	O.Fontes - FC	1.792.000
Construção de Estradas Regionais	Total	2.104.557
	Cap 40 - FR	460.450
	Cap 40 - FC	1.644.107
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Reabilitação de Estradas Regionais	Total	13.671.062
	Cap 40 - FR	5.168.734
	Cap 40 - FC	8.502.328
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Construção e Reabilitação de Miradouros e Zonas de Lazer	Total	1.156.092
	Cap 40 - FR	1.156.092
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
SPRHI	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	589.840 589.840
Sistema de Transportes Terrestres e Segurança Rodoviária	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	5.870.905 2.642.003 208.902 1.228.000 1.792.000
Cooperação com Diversas Entidades	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	2.664.120 2.664.120
Construção, Ampliação e Remodelação de Edifícios Públicos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	5.145.885 5.145.885
Laboratório Regional de Engenharia Civil	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	274.270 274.270
Divulgação e Sensibilização	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	39.220 39.220

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Secretaria Regional da Economia		
	Total	214.356.091
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 40 - FR	79.724.800
	Cap 40 - FC	40.780.133
	O.Fontes - FR	36.656.271
	O.Fontes - FC	57.194.887
	Total	31.798.311
10 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Cap 40 - FR	18.340.647
	Cap 40 - FC	13.457.664
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	Total	51.611.594
11 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE	Cap 40 - FR	27.774.839
	Cap 40 - FC	14.211.755
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	9.625.000
	Total	64.607.884
19 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	Cap 40 - FR	14.695.414
	Cap 40 - FC	496.312
	O.Fontes - FR	6.121.271
	O.Fontes - FC	43.294.887
	Total	66.338.302
20 - DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREAS	Cap 40 - FR	18.913.900
	Cap 40 - FC	12.614.402
	O.Fontes - FR	30.535.000
	O.Fontes - FC	4.275.000
Desenvolvimento por Projectos		
10 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Total	31.798.311
	Cap 40 - FR	18.340.647
	Cap 40 - FC	13.457.664
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projectos: 3		

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Promoção Turística	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	22.144.564 10.900.847 11.243.717
Oferta e Animação Turística	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	486.617 445.255 41.362
Investimentos Estratégicos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	9.167.130 6.994.545 2.172.585
11 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	51.611.594 27.774.839 14.211.755 0 9.625.000
Nº Projectos: 7		
Sistemas de Incentivos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	30.755.675 17.128.847 13.626.828
Apoio ao Empreendedorismo	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	68.820 68.820
Qualidade e Inovação Tecnológica	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	270.340 270.340

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Apoio à Actividade Empresarial	Total	19.844.929
	Cap 40 - FR	9.635.002
	Cap 40 - FC	584.927
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	9.625.000
Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	Total	519.060
	Cap 40 - FR	519.060
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Microcrédito	Total	113.050
	Cap 40 - FR	113.050
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Instalações e Equipamentos da Secretaria Regional da Economia	Total	39.720
	Cap 40 - FR	39.720
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
19 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS Nº Projectos: 3	Total	64.607.884
	Cap 40 - FR	14.695.414
	Cap 40 - FC	496.312
	O.Fontes - FR	6.121.271
	O.Fontes - FC	43.294.887
Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas	Total	21.622.960
	Cap 40 - FR	10.076.460
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	4.510.034
	O.Fontes - FC	7.036.466

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Infra-Estruturas e Equipamentos Portuários	Total	42.595.666
	Cap 40 - FR	4.560.564
	Cap 40 - FC	165.444
	O.Fontes - FR	1.611.237
	O.Fontes - FC	36.258.421
Dinamização dos Transportes Marítimos	Total	389.258
	Cap 40 - FR	58.390
	Cap 40 - FC	330.868
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
20 - DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREAS Nº Projectos: 4	Total	66.338.302
	Cap 40 - FR	18.913.900
	Cap 40 - FC	12.614.402
	O.Fontes - FR	30.535.000
	O.Fontes - FC	4.275.000
Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários	Total	41.525.222
	Cap 40 - FR	5.406.125
	Cap 40 - FC	1.309.097
	O.Fontes - FR	30.535.000
	O.Fontes - FC	4.275.000
Gestão dos Aeródromos Regionais	Total	2.162.750
	Cap 40 - FR	2.162.750
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-Ilhas	Total	22.610.610
	Cap 40 - FR	11.305.305
	Cap 40 - FC	11.305.305
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos	Total	39.720
	Cap 40 - FR	39.720
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social		
	Total	139.334.468
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 40 - FR	42.447.026
	Cap 40 - FC	8.565.942
	O.Fontes - FR	13.521.500
	O.Fontes - FC	74.800.000
	Total	90.378.720
2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR	Cap 40 - FR	4.057.220
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	13.521.500
	O.Fontes - FC	72.800.000
	Total	25.578.518
13 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	Cap 40 - FR	15.012.576
	Cap 40 - FC	8.565.942
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	2.000.000
	Total	23.377.230
14 - HABITAÇÃO	Cap 40 - FR	23.377.230
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

Desenvolvimento por Projectos

2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº Projectos: 1	Total	90.378.720
	Cap 40 - FR	4.057.220
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	13.521.500
Emprego e Formação Profissional	O.Fontes - FC	72.800.000
	Total	90.378.720
	Cap 40 - FR	4.057.220
	Cap 40 - FC	0
13 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE Nº Projectos: 5	O.Fontes - FR	13.521.500
	O.Fontes - FC	72.800.000
	Total	25.578.518
	Cap 40 - FR	15.012.576
Equipamentos de Apoio a Idosos	Cap 40 - FC	8.565.942
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	2.000.000
	Total	7.643.878
	Cap 40 - FR	2.843.096
	Cap 40 - FC	4.800.782
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude	Total	3.509.481
	Cap 40 - FR	776.545
	Cap 40 - FC	2.732.936
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Equipamentos de Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	Total	1.619.609
	Cap 40 - FR	587.385
	Cap 40 - FC	1.032.224
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Equipamentos de Apoio à Família, Comunidade e Serviços	Total	11.739.860
	Cap 40 - FR	9.739.860
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	2.000.000
Igualdade de Oportunidades	Total	1.065.690
	Cap 40 - FR	1.065.690
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
14 - HABITAÇÃO	Total	23.377.230
	Cap 40 - FR	23.377.230
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projectos: 4		
Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria	Total	4.394.330
	Cap 40 - FR	4.394.330
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Recuperação do Parque Habitacional	Total	3.440.750
	Cap 40 - FR	3.440.750
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção de Habitação para Realojamentos	Total	14.885.880
	Cap 40 - FR	14.885.880
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Equipamentos Públicos, Adequação Tecnológica e Cooperação	Total	656.270
	Cap 40 - FR	656.270
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Secretaria Regional da Saúde		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	29.875.209
	Cap 40 - FR	17.688.182
	Cap 40 - FC	12.187.027
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
15 - DESENVOLVIMENTO DE INTRA- -ESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE	Total	29.875.209
	Cap 40 - FR	17.688.182
	Cap 40 - FC	12.187.027
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Desenvolvimento por Projectos		
15 - DESENVOLVIMENTO DE INTRA- -ESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE Nº Projectos: 5	Total	29.875.209
	Cap 40 - FR	17.688.182
	Cap 40 - FC	12.187.027
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Construção de Novas Infra- -Estruturas	Total	8.317.591
	Cap 40 - FR	1.355.427
	Cap 40 - FC	6.962.164
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Remodelação, Ampliação e Beneficiação de Unidades de Saúde	Total	5.274.941
	Cap 40 - FR	1.451.592
	Cap 40 - FC	3.823.349
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Apreenchamento e Modernização	Total	1.313.875
	Cap 40 - FR	403.896
	Cap 40 - FC	909.979
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Formação e Iniciativas em Saúde	Total	14.278.662
	Cap 40 - FR	13.787.127
	Cap 40 - FC	491.535
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Tecnologias de Informação na Saúde	Total	690.140
	Cap 40 - FR	690.140
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas		
	Total	167.169.455
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 40 - FR	57.376.582
	Cap 40 - FC	16.281.214
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	93.511.659
	Total	132.080.984
7 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS SECTORES AGRÍCOLA E FLORESTAL	Cap 40 - FR	50.667.893
	Cap 40 - FC	15.051.811
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	66.361.280
	Total	35.088.471
8 - VALORIZAÇÃO DO MUNDO RURAL	Cap 40 - FR	6.708.689
	Cap 40 - FC	1.229.403
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	27.150.379
Desenvolvimento por Projectos		
	Total	132.080.984
7 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS SECTORES AGRÍCOLA E FLORESTAL	Cap 40 - FR	50.667.893
	Cap 40 - FC	15.051.811
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	66.361.280
Nº Projectos: 3		
	Total	55.731.730
Melhoria e Desenvolvimento de Infra-Estruturas	Cap 40 - FR	14.557.008
	Cap 40 - FC	14.374.722
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	26.800.000
	Total	36.722.067
Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais	Cap 40 - FR	19.150.365
	Cap 40 - FC	677.089
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	16.894.613
	Total	39.627.187
Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais	Cap 40 - FR	16.960.520
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	22.666.667
	Total	35.088.471
8 - VALORiZAÇÃO DO MUNDO RURAL	Cap 40 - FR	6.708.689
	Cap 40 - FC	1.229.403
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	27.150.379
Nº Projectos: 2		

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Melhoria da Qualidade de Vida e Diversificação da Economia Rural	Total	9.392.749
	Cap 40 - FR	2.029.044
	Cap 40 - FC	213.326
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	7.150.379
Preservação e Valorização do Ambiente e da Paisagem Rural	Total	25.695.722
	Cap 40 - FR	4.679.645
	Cap 40 - FC	1.016.077
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	20.000.000

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar		
	Total	72.780.901
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 40 - FR	34.597.562
	Cap 40 - FC	29.183.339
	O.Fontes - FR	300.000
	O.Fontes - FC	8.700.000
	Total	29.497.890
9 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRA- -ESTRUTURAS E DA ACTIVIDADE DA PESCA	Cap 40 - FR	17.387.220
	Cap 40 - FC	3.110.670
	O.Fontes - FR	300.000
	O.Fontes - FC	8.700.000
	Total	43.283.011
16 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, QUALIDADE AMBIENTAL E ENERGIA	Cap 40 - FR	17.210.342
	Cap 40 - FC	26.072.669
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

Desenvolvimento por Projectos

9 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRA- -ESTRUTURAS E DA ACTIVIDADE DA PESCA Nº Projectos: 6	Total	29.497.890
	Cap 40 - FR	17.387.220
	Cap 40 - FC	3.110.670
	O.Fontes - FR	300.000
	O.Fontes - FC	8.700.000
Inspeção e Gestão	Total	1.032.230
	Cap 40 - FR	1.032.230
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Infra-Estruturas Portuárias	Total	9.580.200
	Cap 40 - FR	4.469.530
	Cap 40 - FC	3.110.670
	O.Fontes - FR	300.000
	O.Fontes - FC	1.700.000

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Frota	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	8.008.090 8.008.090
Produtos da Pesca	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	2.460.140 2.460.140
Formação Profissional	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	435.150 435.150
Programa Regional de Desenvolvimento do Sector das Pescas	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	7.982.080 982.080 7.000.000
16 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, QUALIDADE AMBIENTAL E ENERGIA Nº Projectos: 13	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	43.283.011 17.210.342 26.072.669 0 0
Ordenamento do Território	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	11.946.687 2.625.574 9.321.113
Recursos Hídricos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	5.112.619 2.065.232 3.047.387
Sistemas de Informação, Divulgação e Apoio à Decisão	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	211.180 211.180
Modernização dos Serviços	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	38.920 38.920

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2011
Conservação da Natureza	Total	1.985.407
	Cap 40 - FR	1.185.311
	Cap 40 - FC	800.096
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Património Mundial	Total	583.890
	Cap 40 - FR	583.890
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Avaliação Ambiental	Total	479.603
	Cap 40 - FR	245.632
	Cap 40 - FC	233.971
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Resíduos	Total	17.226.318
	Cap 40 - FR	5.390.155
	Cap 40 - FC	11.836.163
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção Ambiental	Total	2.705.087
	Cap 40 - FR	1.871.148
	Cap 40 - FC	833.939
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Utilização Racional de Energia	Total	1.630.900
	Cap 40 - FR	1.630.900
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Público e Social	Total	875.830
	Cap 40 - FR	875.830
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Instalação e Equipamento da Direcção Regional da Energia	Total	194.630
	Cap 40 - FR	194.630
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Assuntos do Mar	Total	291.940
	Cap 40 - FR	291.940
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário



PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2011

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	1
II – EVOLUÇÃO DA CONJUNTURA ECONÓMICA	
A) Economia Mundial	3
B) Economia Nacional	6
C) Economia Regional	9
III – EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS REGIONAIS	
A) Sector Público Administrativo	18
B) Administração Local	24
IV – JUSTIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL	
A) Orçamento da Receita	30
B) Orçamento da Despesa	36
C) Orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos	49
D) Orçamento Consolidado do Sector Público Administrativo	56
V – DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL	
A) Dívida Directa	58
B) Avals	59
VI - SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL	62



I – INTRODUÇÃO

Cumprindo o disposto na Lei de Enquadramento Orçamental da Região Autónoma dos Açores, Lei n.º 79/98 de 24 de Novembro, e demais legislação o Governo dos Açores submete à aprovação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a proposta de orçamento para o ano de 2011.

A presente proposta de orçamento foi elaborada, tendo como referência, o quadro financeiro definido na Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, Lei de Finanças das Regiões Autónomas, e a proposta de Lei do Orçamento de Estado – OE, já apresentada na Assembleia da República, diplomas nos quais estão definidos um conjunto de meios financeiros de que a Região irá dispor para o próximo ano.

O Governo dos Açores reconhece que, apesar da conjuntura nacional e internacional desfavorável, o Governo da República cumpre integralmente com a Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Com a presente proposta de orçamento, pretende-se continuar a privilegiar a estabilidade das finanças públicas regionais, num quadro de equilíbrio financeiro das suas contas públicas e manter um clima social e económico que permita a Região continuar a crescer e continuar a reduzir algumas assimetrias, ainda existentes com o continente português e a União Europeia.

O Governo dos Açores com a actual proposta de orçamento, pretende, ainda, atenuar e contrariar os efeitos negativos do enquadramento



macroeconómico internacional através de uma política de rigor e simultaneamente de crescimento, que permita dar aos agentes económicos e à sociedade em geral estabilidade e confiança.

Neste sentido, a presente proposta consubstancia um volume de despesas de investimento na ordem 506,7 milhões de euros.

A presente proposta de orçamento atinge um valor global de 1.354,3 milhões de euros, dos quais 237 milhões de euros respeitam a operações extra-orçamentais.

As despesas de funcionamento dos serviços e organismos da administração regional atingem um valor na ordem dos 610,6 milhões de euros, menos 0,9% do que o verificado em 2010, o que traduz todo o esforço do Governo Regional neste contexto de contenção da despesa e de moderação de consumo, possibilitando uma maior disponibilidade de fundos para o plano de investimentos, contribuindo, assim, de forma sustentada para crescimento económico e do emprego.

O Orçamento para 2011 é, no entender do Governo dos Açores, um instrumento macroeconómico importante para manter a Região na trajectória de desenvolvimento, já seguida há vários anos e que se traduz no crescimento sustentado e equilibrado de toda a Região.



II – EVOLUÇÃO DA CONJUNTURA ECONÓMICA

A) ECONOMIA MUNDIAL

No ano de 2009, registaram-se quebras nas actividades produtivas em termos internacionais, mas situando-se a um nível global menos grave do que o inicialmente previsto.

Efectivamente, naquele ano, a evolução do agregado do Produto Interno Bruto a nível mundial traduziu-se na taxa média anual negativa de -0,6%, mas não atingindo a intensidade perspectivada há cerca de um ano atrás, quando se admitia a projecção de uma quebra de produção na ordem de -1,4%.



Evolução da Economia Mundial

Taxa de Variação, em percentagem

	2007	2008	2009	2010*
PIB Economia mundial	5,2	2,8	-0,6	4,8
Economias avançadas	2,7	0,2	-3,2	2,7
EUA	2,0	0,0	-2,6	2,6
Japão	2,3	-1,2	-5,2	2,8
Área do euro	2,6	0,5	-4,1	1,7
Economias emergentes e em desenvolvimento	8,3	6,0	2,5	7,1
Rússia	8,1	5,2	-7,9	4,0
China	13,0	9,6	9,1	10,5
Índia	9,3	6,4	5,7	9,7
Médio Oriente e Norte de África	6,3	5,0	2,0	4,1
Brasil	5,7	5,1	-0,2	7,5
Volume de comércio mundial de bens e serviços	7,2	2,9	-11,0	11,4
Economias avançadas				
Importações	4,7	0,4	-12,7	10,1
Exportações	6,2	1,9	-11,4	11,0
Economias emergentes e em desenvolvimento				
Importações	13,8	9,0	-8,2	14,3
Exportações	9,5	4,6	-7,8	11,9
Preços no consumidor				
Economias avançadas	2,2	3,4	0,1	1,4
Economias emergentes e em desenvolvimento	6,4	9,2	5,2	6,2
Preços internacionais de matérias-primas (dólares dos EUA)				
Petróleo (<i>brent</i>)	10,7	36,4	-36,3	23,3
Matérias-primas não energéticas	14,1	7,5	-18,7	16,8

* Projecções.

Fontes: Fundo Monetário Internacional, Outubro 2010.

A queda absoluta de produção foi significativamente condicionada pela redução no volume de comércio internacional de bens e serviços, na sequência da desaceleração iniciada em fase anterior nas economias avançadas. Já em 2007 o ritmo de crescimento das importações das economias avançadas não acompanhou o ritmo da produção económica mundial, situando-se, respectivamente, às taxas médias anuais de 4,7% e 5,2%.



De então para cá, à medida que o processo se foi difundindo e agravando através da acumulação da turbulência financeira com o colapso da Lehman Brothers em Setembro de 2008, o crescimento real da economia mundial foi ficando mais dependente dos factores internos às economias emergentes em desenvolvimento.

Entretanto, e depois do agravamento do ritmo recessivo no ano de 2009, os dados sobre a evolução intra-anual apontam no sentido da recuperação do comércio internacional e na produção da maior parte dos países, perspectivando-se já em 2010 indícios de retoma, com o comércio internacional a reocupar a condição de factor dinamizador da economia mundial.

As previsões apontam no sentido de que a retoma tem vindo a recuperar mais do que as estimativas projectadas, beneficiando da implementação de medidas de relançamento das economias e, por outro lado, favorecendo a inversão nas perdas de confiança.

A evolução dos preços integra-se nas dinâmicas das economias a nível internacional, confirmando aspectos de diferenças estruturais entre as economias avançadas e as emergentes em desenvolvimento e, também, aspectos de ritmo cíclico e conjuntural. Em 2009 a inflação média desceu, reflectindo a subutilização de capacidade produtiva, assim como a correcção descendente dos preços em matérias-primas. Todavia a evolução intra-anual dos preços voltou a registar índices crescentes, o que é compaginável com pressões decorrentes de retoma económica.



Margens reduzidas de intervenção e de regulação económica tradicionais, a par de certos desequilíbrios em mercados financeiros, apontam para a necessidade de assegurar condições de confiança nos mercados, com políticas de estabilização e consolidação de índole fiscal e financeira, a um nível de coordenação internacional de políticas com efeitos globais.

B) ECONOMIA NACIONAL

Depois da estagnação económica em 2008, traduzida numa taxa de variação média anual nula, a economia portuguesa entrou em recessão durante o ano de 2009, registando uma taxa média anual de -2,6%.

Esta evolução integra-se no quadro de deterioração da actividade económica a nível mundial e de crise nos mercados financeiros internacionais. Todavia, sendo certo que a recessão atingiu aquela taxa de -2,6%, é verdade que, por outro lado, a quebra de produção não assumiu a gravidade admitida dos cenários traçados pelas diversas instituições, cujas taxas ultrapassavam decréscimos de -3,0%.



Evolução da Economia Portuguesa

Cenário Macroeconómico

	2007	2008	2009	2010 (p)			
				MFAP	CE	BdP	OCDE
1. Despesa e PIB (variação em volume, em %)							
Consumo Privado	1,6	1,8	-1,0	2,0	1,0	1,8	1,5
Consumo Público	0,0	0,6	3,0	1,9	-0,3	1,5	-0,9
Investimento (FBCF)	3,1	-1,8	-11,9	-2,0	-4,2	-4,2	-5,4
Exportações	7,5	-0,3	-11,8	8,6	3,8	7,9	5,3
Importações	5,6	2,8	-10,8	6,7	1,1	4,2	1,9
PIB	1,9	0,0	-2,6	1,3	0,5	1,2	1,0
2. Preços (taxas de variação, em %)							
Deflator do PIB	3,0	2,0	1,2				
Taxa de Inflação (a)	2,5	2,6	-0,8	1,3	1,0	1,4	0,9
3. Emprego e desemprego							
Emprego Total (taxa de variação, %)	0,0	0,4	-2,4	-1,4			
Taxa de desemprego (%)	8,0	7,6	9,5	10,6	9,9	-	10,6
4. Administrações Públicas (% do PIB)							
Saldo das Administrações	-2,8	-2,8	-9,3	-7,3	-8,5	-	-7,4
Dívida Pública	62,7	65,4	76,1	82,4	85,8	-	-

Notas:(a)Variação média anual;

(p)previsões e estimativas:

MFAP – Ministério das Finanças e Administração Pública.

CE – Comissão Europeia, Previsões da Primavera.

BdP – Banco de Portugal, Boletim Económico.

OCDE – Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico.

Fontes:Ministério das Finanças e da Administração Pública, Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, Março 2010,

Previsões Macroeconómicas actualizadas em 7 de Outubro de 2010 e Proposta de Orçamento de Estado para 2011.

Para este tipo de moderação geral contribuíram as diversas componentes da procura, exceptuando apenas a de exportações, particularmente para os mercados externos actualmente mais representativos. Mesmo a componente de investimento (FBCF), que se caracteriza por volatilidades maiores, registou uma quebra efectiva menor que a inicialmente projectada. A componente de consumo público assumiu a sua função própria de incentivo a condições estabilizadoras, tendo registado um acréscimo à taxa média anual de 3,0%.



Em termos da oferta, a recessão económica difundiu-se entre indústrias e serviços, mas atingiu de forma mais intensa as actividades produtivas de bens materiais e transaccionáveis, como é revelado por uma queda abrupta no índice de produção da indústria transformadora. Já no sector da construção observou-se uma redução mais moderada e a análise intra-anual permite mesmo observar um certo comportamento contracíclico, na lógica de efeitos da implementação de medidas de estímulo à economia.

O tipo e a intensidade de variação nas actividades económicas geraram e acentuaram efeitos em relação à capacidade produtiva instalada, implicando subutilização de recursos e favorecendo a redução de preços. Por exemplo, o volume de população activa empregue decresceu à taxa média anual de -2,4% e a desempregada atingiu a taxa média anual de 9,5%. Já a inflação, medida pelo IPC – Índice de preços no Consumidor, registou uma redução no índice médio de bens e serviços.

Nestes termos, verificou-se um aumento de nível vida médio da população activa empregue, cujo volume, todavia, diminuiu, engrossando o desemprego e, por esta via, o valor do agregado de rendimento disponível das famílias.

Tendo o consumo público crescido de forma significativa, como foi visto atrás, e, por outro lado, as receitas fiscais sido penalizadas por via da quebra nas actividades económicas, o Saldo das Administrações Públicas



traduziu-se num défice de -9,3% do PIB e numa acumulação de Dívida Pública que atingiu 76,3% do mesmo PIB.

Em síntese, há dados que apontam no sentido de retoma económica, mas com forte grau de incerteza quanto à sua trajectória, sendo necessário gerir equilíbrios entre medidas de consolidação e de reorientação económica, com a finalidade de minimizar efeitos demasiado adversos ao próprio crescimento económico.

C) Economia Regional

RECURSOS HUMANOS

No ano de 2009, e segundo estimativas oficiais, a população residente nos Açores somava um total de 245 374 habitantes. Este número integra um acréscimo de 594 habitantes em relação ao ano anterior, correspondendo a uma taxa média de variação anual de 0,24%.

A variação global combina variações positivas, quer da componente natural (saldo fisiológico), quer da componente migratória, traduzindo-se cada uma em 353 e 241 habitantes, respectivamente.

Decomposição da Evolução Demográfica

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009*
População	240 024	241 206	242 241	243 018	244 006	244 780	245 374
Saldo natural	445	550	579	471	597	562	353
Saldo migratório	812	632	458	306	391	212	241

* Dados provisórios.

Fonte: INE, SREA.



A distribuição da população segundo os grandes grupos etários situa-se no âmbito de tendências de anos anteriores.

De facto, as estimativas apontam no sentido de uma concentração na pirâmide etária dos escalões de residentes com idade activa, não só pela progressão natural de elementos jovens, como também da agregação de novos elementos por via da atractividade revelada pelo saldo migratório. Todavia, esta componente estará sujeita a maior variabilidade por efeitos decorrentes de ciclos de evolução socioeconómica.

Já no grupo etário dos 0-14 anos evidencia-se a redução mais regular e progressiva de representatividade.

	1991	2001	2007	2008	2009	%
0-14 anos	26,4	21,4	19,0	18,8	18,5	
15-64 anos	61,1	65,6	68,6	68,8	69,0	
65 e + anos	12,5	13,0	12,4	12,4	12,5	

Fonte: - INE.

ASPECTOS MACROECONÓMICOS

O Crescimento Económico

O valor preliminar de 3 395 milhões de euros do Produto Interno Bruto da Região Autónoma dos Açores em 2008 representa um crescimento à taxa média anual de 2,3% em termos reais.

A esta evolução correspondeu uma quota de participação no âmbito da economia portuguesa de 2,04 e um rendimento per capita de 13,9 mil euros, que representou 89% da média registada no conjunto do país.



Produto Interno Bruto - a Preços de Mercado

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008*
1. Açores	2 488	2 666	2 785	2 887	3 018	3 199	3 343	3 395
2. País	129 308	135 434	138 582	144 128	149 123	155 446	163 119	166 437
% (1/2)	1,92	1,97	2,01	2,00	2,02	2,06	2,05	2,04
PIB per capita (mil euros/hab.)	10,5	11,2	11,6	12,0	12,5	13,2	13,7	13,9

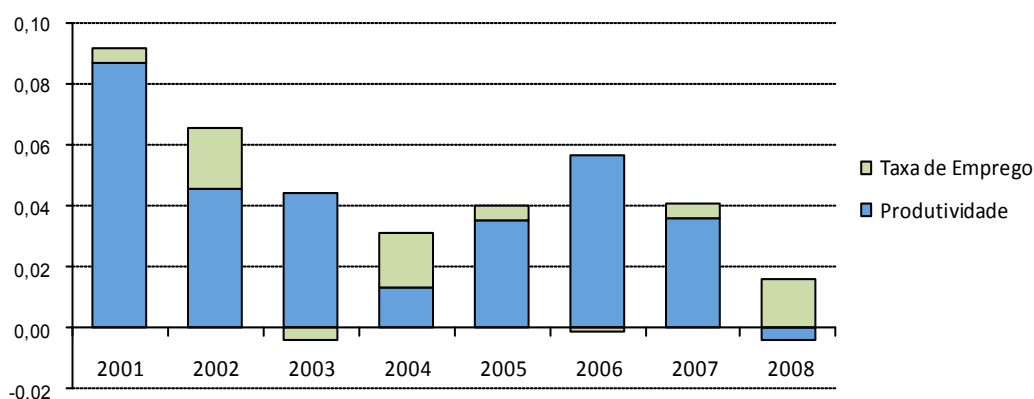
* Resultados preliminares.

Fonte: INE, Contas Regionais (base 2000).

Analisando a evolução da riqueza através de componentes de crescimento, verifica-se que os dados apontam para uma alteração significativa durante o ano de 2008.

De facto, a desaceleração da produção face ao volume de população activa empregue reflectiu-se nos níveis médios de produtividade, ficando os acréscimos de produção global mais dependentes do volume de emprego.

Crescimento do PIB/Hab. e Componentes



A desaceleração económica ter-se-á repercutido de forma mais intensa em actividades produtoras de bens mercantis e transaccionáveis do que em serviços.

Efectivamente, e observando o quadro sobre o Valor Acrescentado Bruto por ramos de actividade, verifica-se que os serviços registam a maiores variações positivas.



VAB por Ramos de Actividades Económicas, (A6)

Actividades	Unid.: milhões de Euros							
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008*
Primárias	295	311	313	323	321	316	318	276
Industriais e energia	193	216	232	248	265	289	313	317
Construção	166	172	161	173	162	164	174	173
Comerciais	484	517	544	569	594	628	653	679
Financeiras	325	332	371	373	406	424	445	494
Outros serviços	707	769	798	824	849	916	962	997
Total	2 170	2 317	2 419	2 510	2 597	2 737	2 865	2 936

* Resultados preliminares.
Fonte: INE, Contas Regionais (base 2000).

Mercado de Emprego

No ano de 2009, a população activa na ordem de 120 mil indivíduos representa um crescimento de 2,3% em relação ao ano anterior. Sendo este ritmo de crescimento superior ao da população total, observou-se um maior grau de utilização dos recursos humanos, atingindo-se uma taxa de actividade de 49,1%, enquanto no ano anterior fora de 48,2%.

A participação da mulher no mercado de trabalho traduziu-se numa taxa de actividades de 39,7%, representando um acréscimo líquido significativo em relação à evolução média global.

Apesar da evolução positiva na capacidade de oferta líquida de emprego registou-se um acréscimo de desemprego: de facto, observou-se uma oferta efectiva de emprego maior, que se estima ter atingido 112 171 indivíduos; todavia o ritmo ainda mais intenso da procura implicou um maior desequilíbrio no mercado de trabalho, traduzindo-se numa taxa de desemprego de 6,7%, enquanto no ano anterior fora de 5,5%.



Condição da População Perante o Trabalho

	Nº Individuos						
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
População Activa	105 099	108 586	109 773	111 755	112 159	117 582	120 290
Empregada	102 066	104 892	105 283	107 500	107 284	111 168	112 171
Desempregada	3 033	3 694	4 490	4 255	4 875	6 414	8 118
População Inactiva	134 440	132 583	131 873	130 956	131 222	126 540	124 904
Tx. de Actividade (%)	43,8	45,0	45,4	46,0	46,1	48,2	49,1
Tx. de Act. Feminina (%)	32,1	33,4	33,8	34,9	36,0	38,4	39,7
Tx. de Desemprego (%)	2,9	3,4	4,1	3,8	4,3	5,5	6,7

Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego.

Em termos da população inactiva continuaram a verificar-se as tendências anteriores, particularmente através da redução na componente classificada como doméstica e do aumento na de reformados.

Na componente residual e classificada de “Outra” encontra-se como parte representativa a população estudantil.

População Inactiva - %

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Domésticos	27,3	27,3	26,6	25,2	24,8	23,1	21,6
Reformados	16,4	15,8	16,0	17,4	17,6	19,8	20,2
Outros	56,3	56,9	57,4	57,5	57,6	57,1	58,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego.

O sector terciário tem revelado capacidade de gerar oferta de emprego líquida, não só como efeito significativo de serviços públicos, mas também através de diversos serviços comerciais.

No sector secundário registaram-se reduções líquidas de postos de trabalho, destacando-se de forma mais expressiva em actividades de construção.



O sector primário registou um decréscimo no último ano, mas integrando-se num patamar de relativa estabilidade, cuja grandeza se situa à volta de 12%.

População Activa Empregada por Sectores de Actividade - %

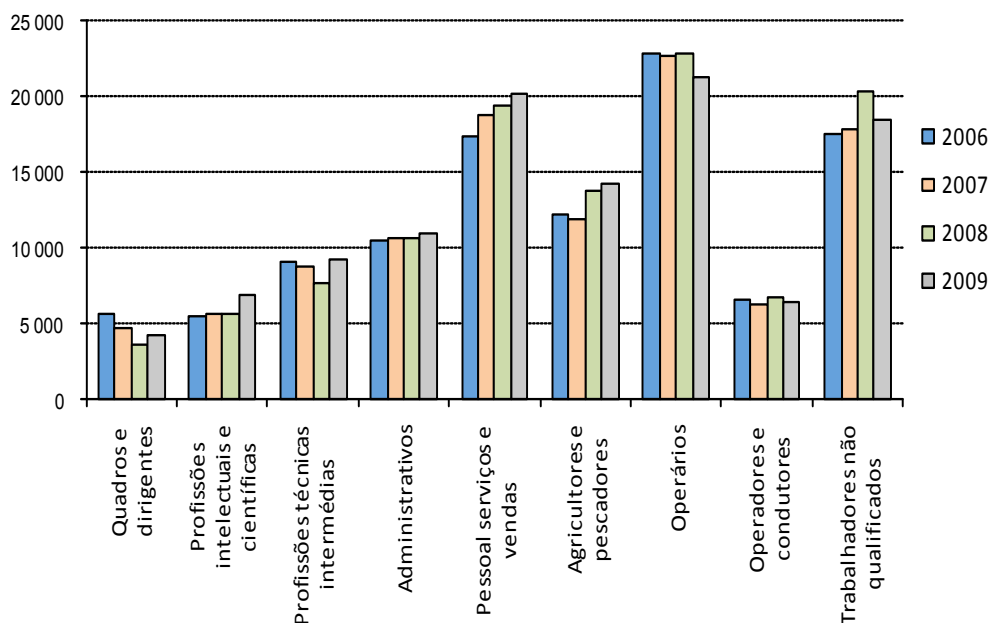
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Sector Primário	12,8	12,5	12,4	12,4	12,0	13,1	12,7
Sector Secundário	28,2	26,4	25,4	25,9	26,8	26,7	24,4
Sector Terciário	59,0	61,1	62,2	61,7	61,2	60,2	62,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego.

O alargamento da população activa no sector terciário incorpora um processo de envolvimento de empregos em profissões mais exigentes em competências e habilitações.

Complementarmente, profissões de trabalhadores não qualificados, de operadores ou condutores e de operários registaram decréscimos em 2009. Aliás, o seu nível de emprego é mais condicionável pelos ciclos de actividade económica.

População Activa Empregada, por Profissão





Observando a distribuição da população activa empregada segundo a situação na profissão, evidencia-se o predomínio e uma certa tendência ao reforço na categoria por conta de outrem.

Já dentro desta categoria sobressai a subcategoria de trabalhadores sem termo.

População Activa Empregada, por Situação na Profissão - %

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Conta de Outrem	75,6	78,0	78,1	78,4	78,5	78,6	79,1
Sem termo	57,7	60,3	62,2	63,1	62,5	62,1	62,2
Com termo	14,3	13,9	12,8	12,6	13,8	13,5	13,3
Outros	3,6	3,8	3,2	2,7	2,2	3,0	3,6
Conta Própria	21,8	19,9	19,9	19,4	19,1	19,9	19,4
Familiar e Outras	2,6	2,1	2,0	2,2	2,4	1,5	1,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego.

Preços no Consumidor

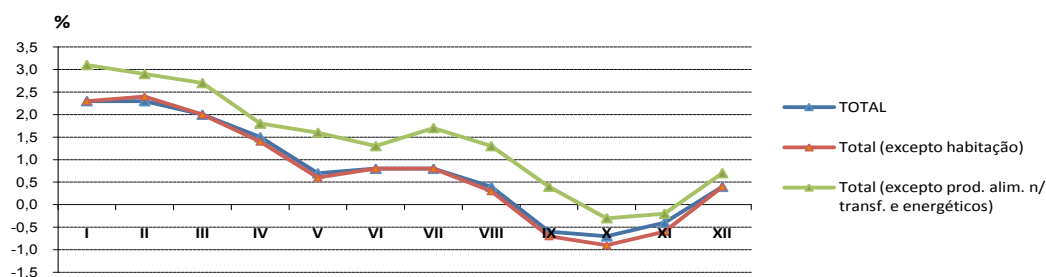
Em 2009, a evolução média dos preços no consumidor traduziu-se numa taxa de 0,8%, situando-se a um nível significativamente inferior ao de 3,5% do ano anterior. Esta evolução média correspondeu a um processo de desaceleração de preços que se acentuou por via da componente de produtos Alimentares não transformados e de Energéticos.

Efectivamente observando a evolução intra-anual, através das taxas de variações homólogas, verifica-se que as variações de preços seriam mais elevadas se se excluíssem do cabaz de produtos de referência os produtos Alimentares não transformados e os Energéticos. Neste caso a evolução



média dos preços no consumidor atingiria 1,4%, em vez dos 0,8% referidos inicialmente.

Evolução de Preços no Consumidor



De qualquer forma, a evolução geral ao longo do ano de 2009 foi reveladora de uma tendência integrável num processo de desaceleração de preços.

Apenas os dados dos últimos meses parecem mostrar alteração naquela tendência, mostrando mesmo indícios no sentido da própria inversão.

INDICADORES DE ACTIVIDADE – EVOLUÇÃO RECENTE

Observando os indicadores simples de conjuntura, verifica-se que o ano de 2009 regista a maior frequência em quebras de actividade e com maiores graus de intensidade, enquanto os dados trimestrais mais recentes de 2010 revelam sinais de estabilização ou mesmo de retoma e aceleração de crescimento.

Efectivamente, os dados mais recentes já registam taxas de variação positivas ou, então, aparentam integrar-se em trajectórias com esse sentido. Por exemplo, a evolução do número de licenças de obras atingiu o crescimento de 3,1% no 2º trimestre de 2010, como que confirmando uma



inversão de ciclo ocorrida em 2009 e antecipando uma certa correlação com a oferta de cimento que, por definição, será mais coincidente com evolução efectiva das actividades económicas.

Indicadores Simples de Conjuntura

	2007 Δ %	2008 Δ %	2009 Δ %	1º Trim 2010 Δ %	2º Trim 2010 Δ %
Leite Entregue nas Fábricas (litros)	0,1	1,9	4,7	0,7	0,5
Pesca Descarregada nos Portos (mil toneladas)	33,9	-27,4	-18,1	-16,7	-23,8
Licenças de Obras (nº)	-11,2	-17,4	-35,2	-8,7	3,1
Oferta de Cimento (toneladas)	6,7	-9,1	-14,6	-2,8	-2,0
Consumo de Electricidade (GWh)	4,0	3,5	0,4	3,0	3,7
Dormidas na hotelaria (nº)	0,4	-4,8	-10,9	-8,3	-3,3
Venda de Automóveis Ligeiros Novos (nº)	-11,2	12,9	-26,1	61,2	35,0

Fonte: SREA, Boletim Trimestral de Estatística



III – EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS REGIONAIS

A) Sector Público Administrativo

O orçamento da Região Autónoma dos Açores registava, a 30 de Setembro do corrente ano, uma execução da despesa de 851,4 milhões de euros (59,7%), por contrapartida de uma receita arrecadada de 851,7 milhões de euros (59,7%).

Receita

A desagregação da receita por grandes agregados, a 30 de Setembro de 2010, bem como os respectivos níveis de execução, constam do quadro a seguir apresentado.

	Unidade: Euros		
	ORÇAMENTADO	REALIZADO	%
1. Receitas Correntes	689.214.071,00	493.008.572,01	71,5%
Impostos Directos	183.850.000,00	123.714.943,63	67,3%
Impostos Indirectos	316.715.000,00	208.727.399,25	65,9%
Contribuições para a Segurança Social	4.600.000,00	3.286.608,63	71,4%
Taxas, multas e outras penalidades	8.700.000,00	5.612.460,46	64,5%
Rendimentos de propriedade	24.287.571,00	1.508.238,96	6,2%
Transferências Correntes	149.331.500,00	149.334.219,06	100,0%
Venda de Bens e Serviços Correntes	640.000,00	321.648,02	50,3%
Outras Receitas Correntes	1.090.000,00	503.054,00	46,2%
2. Receitas de Capital	443.579.600,00	172.864.939,73	39,0%
Venda de Bens de Investimento	270.000,00	52.898,98	19,6%
Transferências de Capital	389.409.600,00	171.172.899,98	44,0%
Activos Financeiros	1.200.000,00	263.441,76	22,0%
Passivos Financeiros	50.000.000,00	0,00	0,0%
Outras Receitas de Capital	200.000,00	2.930,86	1,5%
Reposições	2.500.000,00	1.372.768,15	54,9%
3. Operações Extra-Orçamentais	294.316.582,00	185.839.649,90	63,1%
4. Total (1+2+3)	1.427.110.253,00	851.713.161,64	59,7%



No final do terceiro trimestre, as receitas correntes tinham originado uma arrecadação de 493,0 milhões de euros, 71,5% do valor orçamentado, evidenciando-se, à semelhança do ano anterior, os impostos indirectos, com 208,7 milhões de euros, as transferências, com 149,3 milhões de euros e os impostos directos, com 123,7 milhões de euros. Estes três agregados representaram, no seu conjunto, 97,7% da receita corrente e 56,6% do total das receitas contabilizadas.

No que concerne às receitas de capital, verificou-se uma execução de 172,9 milhões de euros, ou seja, 39,0% do orçamentado. Destacam-se, neste agregado, as transferências de capital que, com uma execução de 171,2 milhões de euros, representaram a quase totalidade das receitas de capital (99,0%) e 20,1% do total da receita.

A desagregação da receita pelas suas principais componentes, excluindo as operações extra-orçamentais, é apresentada no quadro seguinte.

	(Euros)		
	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%
Receitas Totais	1.132.793.671,00	665.873.511,74	58,78%
Receitas Fiscais	509.265.000,00	338.054.803,34	66,38%
IRS	152.250.000,00	101.243.049,14	66,50%
IRC	31.500.000,00	22.445.929,14	71,26%
IVA	186.500.000,00	122.618.341,15	65,75%
Outras Receitas Fiscais	139.015.000,00	91.747.483,91	66,00%
Transferências do O.E.	380.166.700,00	269.805.158,68	70,97%
Transferências do U.E.	158.574.400,00	50.701.960,36	31,97%
Passivos Financeiros	50.000.000,00	0,00	0,00%
Outras Receitas	34.787.571,00	7.311.589,36	21,02%



As receitas fiscais situaram-se nos 338,1 milhões de euros, o correspondente a uma execução de 66,4%, representando 50,8% do total da receita.

Dada a relevância que as receitas fiscais assumem no total da receita, é apresentado de seguida, um quadro com a desagregação dos diferentes impostos.

Unidade: euros

	Dotação	Execução	%
Impostos Directos	183.850.000,00	123.714.943,63	67,29%
IRS	152.250.000,00	101.243.049,14	66,50%
IRC	31.500.000,00	22.445.929,14	71,26%
Diversos	100.000,00	25.965,35	25,97%
Impostos Indirectos	316.715.000,00	208.727.399,25	65,90%
ISP	56.700.000,00	38.869.569,55	68,55%
IVA	186.500.000,00	122.618.341,15	65,75%
ISV	10.500.000,00	6.326.463,55	60,25%
Imposto sobre o consumo de tabaco	25.725.000,00	18.855.062,30	73,29%
IABA	6.090.000,00	3.873.700,82	63,61%
Imposto de selo	29.400.000,00	16.516.664,04	56,18%
Diversos	1.800.000,00	1.667.597,84	92,64%
Taxas, multas e outras Penalidades	8.700.000,00	5.612.460,46	64,51%
RECEITA FISCAL	509.265.000,00	338.054.803,34	66,38%

Os Impostos Directos, com uma receita arrecadada de 123,7 milhões de euros, representaram 36,6% do total da receita fiscal, evidenciando-se neste agregado o IRS que, com uma execução de 101,2 milhões de euros, correspondeu a 81,8% destes Impostos.

Os Impostos Indirectos foram, uma vez mais, o agregado que mais contribuiu para o total da receita fiscal, tendo atingido os 208,7 milhões de euros, 65,9% do valor orçamentado. No âmbito destes, destacam-se o IVA,



o ISP, o Imposto sobre o consumo do tabaco e o Imposto de selo , com 122,6 milhões de euros, 38,9 milhões de euros, 18,9 milhões de euros e 16,5 milhões de euros, respectivamente que, no seu conjunto, contribuíram com 196,9 milhões de euros (94,3%).

As taxas, multas e outras penalidades contabilizaram 5,6 milhões de euros e registavam uma taxa de execução de 64,5%.

Despesa

A desagregação da despesa por grandes agregados, a 30 de Setembro de 2010, foi a que abaixo se evidencia.

Unidade: Euros

	ORÇAMENTADO	REALIZADO	%
1. Despesas Correntes	614.206.809,00	440.346.618,69	71,7%
Despesas com Pessoal	320.728.212,00	232.697.213,41	72,6%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	18.430.536,00	11.433.264,48	62,0%
Juros e Outros Encargos	9.500.000,00	6.788.079,75	71,5%
Transferências Correntes	243.526.523,00	180.568.630,73	74,1%
Outras despesas Correntes	22.021.538,00	8.859.430,32	40,2%
2. Despesas de Capital	1.662.701,00	678.474,47	40,8%
Aquisição de Bens de Capital	1.060.901,00	227.124,47	21,4%
Outras despesas de Capital	601.800,00	451.350,00	75,0%
3. Despesas do Plano	516.924.161,00	226.444.674,22	43,8%
4. Operações Extra-Orçamentais	294.316.582,00	183.942.649,37	62,5%
5. Total (1+2+3+4)	1.427.110.253,00	851.412.416,75	59,7%

As despesas correntes apresentaram uma execução de 440,3 milhões de euros, evidenciando-se as Despesas com Pessoal e as Transferências Correntes, que com uma execução de 232,7 milhões de euros e 180,6 milhões de euros, respectivamente, representaram, no seu conjunto, 93,9% do total destas.



As despesas de capital, apresentaram uma execução de 678,5 mil euros, correspondendo a uma taxa de realização de 40,8%.

A desagregação da despesa, nas suas componentes de funcionamento e de investimento, sem operações extra-orçamentais é a que de seguida se evidencia.

	(Euros)		
	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%
Despesas Totais	1.132.793.671,00	667.469.767,38	58,92%
Funcionamento	615.869.510,00	441.025.093,16	71,61%
Despesas com Pessoal	320.728.212,00	232.697.213,41	72,55%
Remunerações certas	259.845.089,00	189.029.230,43	72,75%
Abonos variáveis	7.563.785,00	4.682.588,18	61,91%
Segurança Social	53.319.338,00	38.985.394,80	73,12%
Transferências	243.526.523,00	180.568.630,73	74,15%
Juros e outros encargos	9.500.000,00	6.788.079,75	71,45%
Outras	42.114.775,00	20.971.169,27	49,80%
Investimento	516.924.161,00	226.444.674,22	43,81%

Nas despesas de funcionamento, são os encargos com pessoal e as transferências, as rubricas que assumem maior peso, tendo contabilizado no seu conjunto 413,3 milhões de euros, 93,7% do total destas despesas.

No final do terceiro trimestre, as despesas com pessoal registaram, uma execução de 232,7 milhões de euros, correspondente a 72,6% do valor orçamentado.

As transferências apresentaram uma execução de 180,6 milhões de euros, o que equivaleu a um grau de execução de 74,2%. Do referido valor, 159,0 milhões de euros, foram transferidos para o Serviço Regional de Saúde.



As despesas de investimento atingiram os 226,4 milhões de euros, valor que correspondeu a uma de execução de 43,8% e que representa 33,9% do total da despesa executada.



B) Administração Local

Os municípios da Região Autónoma dos Açores obtiveram em 2009 receitas no valor total de 220,1 milhões de euros, verificando-se um aumento de 6,2%, relativamente ao ano anterior.

O destaque, em termos de receitas, vai para as transferências dos fundos comunitários, que registaram um aumento de quase 98%, e também para as transferências do Governo Regional, com um crescimento da ordem dos 45%.

Receitas	2007		2008		2009		2008/09
	valores	%	valores	%	valores	%	%
Receitas Locais	52.113.730	28,0	52.103.377	25,1	57.898.475	26,3	11,1
Fundos Orçamento do Estado	91.680.561	49,2	96.124.922	46,4	95.915.059	43,6	-0,2
Fundos Comunitários	14.995.126	8,1	15.044.492	7,3	29.772.985	13,5	97,9
Transferências - Governo Reg	5.897.026	3,2	7.626.663	3,7	11.038.358	5,0	44,7
Outras Transferências	4.277.472	2,3	11.302.152	5,5	4.631.979	2,1	-59,0
Empréstimos	17.288.433	9,3	25.134.503	12,1	20.880.855	9,5	-16,9
Totais	186.252.348	100	207.336.109	100	220.137.712	100	6,2

Despesas	2007		2008		2009		2008/09
	valores	%	valores	%	valores	%	%
Pessoal	47.031.485	25,5	48.167.976	23,3	50.593.462	23,0	5,0
Bens	7.458.803	4,0	8.038.143	3,9	8.124.185	3,7	1,1
Serviços	19.455.805	10,5	19.246.577	9,3	19.194.840	8,7	-0,3
Juros	6.138.345	3,3	7.254.987	3,5	6.016.477	2,7	-17,1
Amortizações	13.470.190	7,3	13.787.466	6,7	18.419.414	8,4	33,6
Investimentos	68.386.252	37,1	84.099.491	40,7	89.869.302	40,9	6,9
Transf p/ instituiç n/ lucrativas	12.098.454	6,6	11.365.172	5,5	11.265.400	5,1	-0,9
Outras Transferências	4.471.010	2,4	4.014.622	1,9	5.824.170	2,7	45,1
Outras Despesas	6.038.027	3,3	10.875.677	5,3	10.452.286	4,8	-3,9
Totais	184.548.371	100	206.850.112	100	219.759.537	100	6,2

O montante recebido dos fundos comunitários foi de 29,8 milhões de euros, o que representa o valor mais alto dos últimos 6 anos. O



comportamento desta fonte de receita está directamente relacionado com a evolução do aproveitamento do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Por seu turno, as transferências do Governo Regional, resultantes dos contratos ARAAL de cooperação e colaboração financeira com os municípios, ultrapassaram os 11 milhões de euros, o que constitui o maior valor absoluto deste tipo de receita. Este aumento assinalável, contribuiu para o financiamento de 9% do investimento municipal.

Por outro lado, as receitas locais cresceram 11%, um valor assinalável, depois de descido ligeiramente em 2008. Estas receitas representam 26,3% da receita total e financiam essencialmente despesas correntes.

A dívida bancária no final de 2009 tinha aumentado 5%, face a Dezembro de 2008, mas é nas dívidas não bancárias que se regista um aumento mais assinalável – 87%. O valor destas dívidas atingia 101 milhões de euros em 2009, face a uma dívida bancária de 163 milhões de euros.

Endividamento	2007		2008		2009		2008/09
	valores	%	valores	%	valores	%	%
Dívida bancária	142.810.881	79,2	154.218.499	74,0	162.637.757	61,6	5,5
Dívida não bancária	37.413.897	20,8	54.295.607	26,0	101.485.762	38,4	86,9
Totais	180.224.778	100	208.514.106	100	264.123.518	100	26,7

Quanto às despesas, verificou-se um aumento global de 6,2%, ou seja, tiveram a mesma taxa de crescimento das receitas, verificando-se no entanto, comportamento diverso nas suas componentes. As despesas de pessoal aumentaram 5%, ou seja, mais do que o simples aumento de



vencimentos, que não atingiu os 2%. As remunerações aumentaram 3%, mas os encargos com a segurança social cresceram 13%.

Por outro lado, o investimento municipal, a maior parcela das despesas municipais (41%), aumentou 7%, situando-se perto dos 90 milhões de euros, um valor que apesar de ser o mais elevado dos últimos 6 anos, não atinge os níveis de 2002 e 2003 (135 e 99 milhões de euros). Em termos de fontes de financiamento do investimento municipal, temos as seguintes:

Administração Regional – 9%; Fundos OE – 31%; Fundos Comunitários – 26%; Empréstimos – 16%; Outra receitas – 18%. Refira-se ainda que 6% destes 90 milhões de euros foi realizado pelas freguesias, recebendo estas verbas dos municípios e que 39% do investimento realizado foi na área de rede viária, seguindo-se o sector de educação e desporto (17%) e abastecimento de água e redes de esgotos (12%).

Balanço e Demonstração de Resultados

Desde 2002, os municípios utilizam o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), tendo procedido desde então, e de forma gradual, ao inventário dos seus bens activos e passivos, bem como ao apuramento do resultado líquido do exercício.

Em 2009, os municípios tinham um activo líquido total da ordem dos 1.180 milhões de euros, onde o imobilizado representava 95%. Este valor elevado, explica-se pela natureza dos municípios, vocacionados para



a realização de obras, em grande parte por empreitadas e com pouco volume de dívidas a receber, que no entanto aumentaram 37% em 2009.

Cerca de 53% do activo é coberto por fundos próprios e 22% é suportado por dívidas a outras entidades.

O resultado líquido do exercício de 2009, do conjunto dos 19 municípios, foi de 1,9 milhões de euros, mas apresentou-se negativo em 10 destes, verificando-se grandes diferenças entre eles.

Além disso, o resultado líquido global tem vindo a baixar, sendo de 19 milhões em 2006, 12 milhões em 2007 e 5 milhões em 2008.



IV – JUSTIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL

A previsão orçamental da receita e da despesa constante na presente proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA), para o ano de 2011, e por uma questão de facilidade e simplificação, utiliza os mesmos critérios e métodos que têm sido utilizados no passado recente, o que obviamente transmite transparência e rigor à referida proposta.

Tendo em atenção os objectivos programáticos do X Governo Regional, a política orçamental da presente proposta, insere-se num quadro de rigor de finanças públicas regionais, apesar da conjuntura económico-financeira internacional adversa, não obstante, o Governo Regional ter vindo a atenuar os seus efeitos, através do elevado volume de investimentos verificado em 2009 e em 2010 e que continuará em 2011, como pode ser comprovado na presente proposta.

Neste contexto, o Governo entendeu que deveria fazer um esforço no sentido de continuar a assegurar a plena execução dos fundos comunitários, sendo para o efeito necessário avançar com mais projectos de investimento que permitam essa execução. Esta estratégia permite incrementar a receita de fundos da União Europeia e, ao mesmo tempo, dá um estímulo adicional à economia regional contribuindo para o aumento do emprego.

O Governo Regional, face ao contexto económico-social que se vive não descarta o prosseguimento da sua política de rigor e controlo das



suas despesas de funcionamento, as quais, apresentam um decréscimo de 0,9%.

De seguida apresenta-se a estrutura da proposta do ORAA para 2011, bem como a de 2010, excluindo-se o valor das operações extra-orçamentais.

Síntese do ORAA

	Milhares de Euros	
	2010	2011
1. Receitas Correntes	689,2	705,0
2. Despesas Correntes	614,1	609,3
3. Encargos da Dívida Pública	9,5	10,5
4. Saldo Corrente (1-2)	75,1	95,7
5. Receitas de Capital	393,6	380,3
6. Empréstimos	50,0	32,0
7. Despesas de Capital	518,7	508,0
8. Amortização de Dívida	0,0	0,0
9. Saldo de Capital (5-7)	-125,1	-127,7
10. Saldo Global (4+9)	-50,0	-32,0
11. Saldo Primário (10+3)	-40,5	-21,5

Do presente quadro, verifica-se que a proposta de orçamento para 2011 regista melhorias ao nível do saldo corrente (mais 20,6 milhões de euros), do saldo global (em 18 milhões de euros) e do saldo primário (em 19 milhões de euros).



A) Orçamento da Receita

A receita global prevista para o ano de 2011 ascende a 1.354,3 milhões de euros. Excluindo-se o montante de 237 milhões de euros, orçamentado em sede de operações extra-orçamentais, o valor da receita atinge os 1.117,3 milhões de euros.

Para efeitos de análise comparativa, aos valores globais da receita são excluídos os passivos financeiros, centrando-se a análise apenas no âmbito da receita efectiva.

As receitas efectivas são compostas por três agregados – receitas próprias, transferências do Orçamento do Estado e transferências da União Europeia – os quais correspondem às principais fontes de financiamento do orçamento da Região.

As receitas próprias, que no seu conjunto representam 50,4% do total da receita efectiva continuam a ser a principal fonte de financiamento, aumentando em 2,4 pontos percentuais o seu peso.

As transferências do Orçamento de Estado e da União Europeia continuam a ter um peso muito significativo no financiamento do orçamento regional, representando 31,6% e 15,2%, respectivamente, do total da receita efectiva.



Receitas Próprias

As receitas próprias previstas para 2011 atingem o montante de 563,3 milhões de euros, mais 3,5% do que o valor previsto para o corrente ano.

No âmbito das receitas próprias, destacam-se as receitas fiscais, as quais no seu conjunto, representam 92,8% do respectivo total.

A previsão das receitas fiscais para o ano de 2011 é de 522,9 milhões de euros, mais 2,7% do que o valor orçamentado para 2010.

Do conjunto de impostos que constituem as receitas fiscais, os valores estimados, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, tiveram por base a estimativa de execução projectada para o corrente ano, acrescida de taxas de variação que têm como referência as constantes da proposta de Orçamento de Estado para 2011.

Os impostos directos atingem uma previsão orçamental de 187,4 milhões de euros, mais 3,5 milhões de euros do que o valor orçamentado para o corrente ano, representando cerca de 35,8% do total das receitas fiscais.

A receita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) está estimada em 152,3 milhões de euros, valor que representa 81,3% do total dos impostos directos.



Para o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) estima-se uma receita de 35 milhões de euros, montante aproximado da receita esperada a arrecadar no corrente ano.

Os impostos indirectos atingem uma previsão orçamental de 326,5 milhões de euros, mais cerca de 10 milhões de euros do que o valor orçamentado em 2010.

Para o Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP) estima-se uma receita de 55 milhões de euros, valor ligeiramente inferior ao orçamentado para o corrente ano.

A receita do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) deverá ascender aos 201,3 milhões de euros. Esta previsão contempla a receita que se prevê receber em 2011 nos termos da Portaria do Ministério das Finanças que define a metodologia de apuramento do IVA, que constitui receita própria da Região.

A previsão orçamental para o Imposto sobre o Tabaco (IT) atinge o valor de 30 milhões de euros, montante que incorpora a alteração constante da proposta de Orçamento do Estado, nomeadamente, estabelecendo o valor do “elemento específico” em 15 €, montante igual ao fixado para a Região Autónoma da Madeira.

Para o Imposto do Selo estima-se uma receita de 21,5 milhões de euros, valor praticamente igual ao que se prevê arrecadar em 2011.



O Imposto sobre Veículos (ISV) atinge uma previsão orçamental de 10,5 milhões de euros, montante praticamente igual à estimativa de realização para o corrente ano.

Para o Imposto único de Circulação (IUC), estima-se, para 2011, uma de receita de 1,9 milhões de euros, montante ligeiramente superior à projecção de realização que se espera obter em 2010.

No que respeita às taxas, multas e outras penalidades, prevê-se uma receita global de 9 milhões de euros, dos quais, 5,3 milhões de euros, respeitam a multas e 3,7 milhões de euros, a multas e outras penalidades.

No âmbito deste capítulo, salienta-se o valor estimado para a taxa sobre embalagens não reutilizáveis, no montante de 4,7 milhões de euros, contemplando já o acréscimo de receita resultante do alargamento da respectiva base de incidência, estendendo-se a sua aplicação a outras bebidas alcoólicas para além da cerveja.

Para as outras receitas próprias, estima-se uma previsão de receita de 40,4 milhões de euros, a qual integra um conjunto diversificado de capítulos de receita que, naturalmente, não foram contemplados no agregado das receitas fiscais, nomeadamente, no âmbito da valorização do património da Região.



Transferências do Orçamento do Estado

As transferências do Orçamento do Estado para 2011 estão estimadas em 352,6 milhões de euros, valor que foi determinado em função da rigorosa aplicação do definido na Lei de Finanças das Regiões Autónomas (LFRA).

Nos termos da LFRA, a Região estima receber 350,1 milhões de euros, sendo 291,8 milhões de euros, a título da solidariedade nacional e 58,3 milhões de euros, destinados ao fundo de coesão.

No âmbito destas transferências, está ainda previsto receber uma importância de 2,5 milhões de euros, do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP.

Transferências da União Europeia

As transferências financeiras oriundas da União Europeia deverão atingir, em 2011, o montante global de 169,4 milhões de euros. Estas transferências correspondem ao co-financiamento comunitário de um conjunto de projectos de investimento compreendidos no âmbito do capítulo 40 do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.



Operações Extra-orçamentais

O valor global orçamentado para operações extra-orçamentais é de 237 milhões de euros, integrando verbas dos seguintes grupos de receita – operações de tesouraria, retenções de receita do Estado, outras operações de tesouraria e contas de ordem.

Os montantes previstos em cada um dos referidos grupos de receita atingem os 27,6 milhões de euros, os 185,6 milhões de euros e os 23,8 milhões de euros, respectivamente.



B) Orçamento da Despesa

O valor da despesa global orçamentada para o ano de 2011 atinge o montante de 1.341,9 milhões de euros, incluindo uma previsão de 237,0 milhões de euros de operações extra-orçamentais.

A análise à despesa é efectuada, tal como nos anos anteriores, nos termos previstos da Lei de Enquadramento do Orçamento da Região, de acordo com a classificação económica, a classificação orgânica e a classificação funcional das despesas.

Classificação Económica

A despesa, nos termos da classificação económica, é estruturada de acordo com a natureza das respectivas aplicações dos fundos previstos em sede orçamental.

Para efeitos da análise comparativa, os montantes orçamentados para a dotação provisional, não serão considerados nos quadros que, seguidamente, se apresentarão.

O quadro seguinte apresenta a estrutura da despesa global prevista para o ano de 2011, bem como a correspondente estrutura da previsão de execução em 2010.



Estrutura da Despesa Global

	Euros		
	2010	2011	Var.
1. Despesas Correntes	606.839.965	596.900.395	-1,6%
Despesas com Pessoal	323.011.141	307.990.645	-4,7%
Transferências	243.526.523	248.408.675	2,0%
Aquisição de Bens e Serviços	18.464.140	17.994.267	-2,5%
Juros e outros Encargos	9.500.000	10.500.000	10,5%
Outras	12.338.161	12.006.808	-2,7%
2. Despesas de Capital	1.662.797	1.330.147	-20,0%
Aquisição de Bens	1.060.997	928.347	-12,5%
Outras	601.800	401.800	-33,2%
3. Despesas de Funcionamento (1+2)	608.502.762	598.230.542	-1,7%
4. Despesas do Plano	516.924.161	506.675.107	-2,0%
5. Operações Extra-orçamentais	294.316.582	237.011.303	-19,5%
6. Total da Despesa (3+4+5)	1.419.743.505	1.341.916.952	-5,5%

Nota: Não inclui valores da Dotação Provisional.

A análise ao quadro permite constatar que, entre os anos de 2010 e de 2011, não se registam alterações significativas no peso relativo dos vários agregados da despesa, à excepção das operações extra-orçamentais.

As despesas de funcionamento registam, em 2011, um decréscimo de 1,7%, decorrente, fundamentalmente, da variação registada ao nível das despesas correntes.



Regista-se uma diminuição do peso relativo das operações extra-orçamentais, o que origina, conseqüentemente, um crescimento do peso das despesas de funcionamento e do plano de investimentos.

As despesas de funcionamento atingem o valor de 598,2 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 1,7% relativamente às correspondentes dotações do corrente ano.

No âmbito das despesas de funcionamento previstas para 2011, destacam-se as despesas correntes, com 596,9 milhões de euros orçamentados, as quais representam 99,8% do respectivo total.

As despesas correntes são compostas essencialmente por dois agregados económicos – despesas com pessoal e transferências – os quais, em conjunto, representam 93,2% do respectivo valor global previsto para o ano de 2011.

As despesas com pessoal estão orçamentadas no valor de 308,0 milhões de euros, menos 4,7% do que o respectivo montante estimado para o corrente ano de 2010, constituindo o agregado económico mais significativo, representando 51,6% do total das despesas correntes.

O valor orçamentado em despesas com pessoal foi estimado, tendo em consideração os efeitos da redução das tabelas salariais constantes na



proposta de Orçamento de Estado para 2011, já apresentado na Assembleia da República.

As despesas com as aquisições de bens e serviços atingem uma previsão global de 18,0 milhões de euros, menos 2,5% do que o previsto para o ano anterior, evolução claramente indiciadora da política de contenção e rigor imposta pelo Governo Regional a este agregado da despesa.

As dotações propostas para as transferências correntes atingem o valor de 248,4 milhões de euros, apenas mais 2,0% do que o registado no corrente ano, não obstante, observar-se, em 2011, um acréscimo de cerca de 2,1% nas transferências correntes destinadas ao financiamento dos serviços integrados no Serviço Regional de Saúde. O valor do acréscimo das outras transferências é de apenas 1,5%.

Neste agrupamento económico das transferências estão orçamentadas as despesas com pessoal dos fundos e serviços autónomos, nomeadamente, as dos serviços integrados no serviço Regional de Saúde, bem como, as dotações destinadas a assegurarem o pagamento do complemento regional de pensões.

Os juros da dívida pública atingem uma previsão orçamental de 10,5 milhões de euros, tendo em consideração montante da dívida directa da Região e a perspectiva de evolução da taxa de juros nos mercados financeiros.



As outras despesas correntes estão estimadas com uma dotação de 12 milhões de euros, dos quais, 11,1 milhões de euros, destinam-se ao financiamento corrente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

As despesas de capital atingem uma dotação global de apenas 1,3 milhões de euros, dos quais, 0,9 milhões de euros, destinam-se a aquisição de bens de capital e 0,4 milhões de euros, ao financiamento de despesas de capital da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Salienta-se o facto de, à semelhança da evolução registada no caso das aquisições de bens e serviços correntes, igualmente ao nível das aquisições de bens de capital, observa-se uma redução, nestas últimas, de 12,5%, relativamente ao respectivo valor do corrente ano.

As despesas do plano contempladas no capítulo 40 do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, apresentam, para o ano de 2011, uma previsão orçamental de 506,7 milhões de euros.

O elevado volume de investimentos previstos para o ano de 2011, à semelhança do ocorrido nos últimos anos, traduz claramente a política prosseguida pelo Governo Regional de promover de forma directa e indirecta o investimento público e privado, que potencie o desenvolvimento económico e a coesão regional.



Classificação Orgânica

A classificação orgânica apresenta a despesa pública desagregada pelos respectivos serviços e organismos, em razão das competências que lhes estão atribuídas para a execução da mesma.

O quadro seguinte apresenta a despesa global orçamentada para 2011, bem como a sua desagregação pelos diversos departamentos regionais e respectiva comparação com os montantes atribuídos em 2010.

Despesa Total

	2010	%	2011	Euros %
Assembleia Leg. da Região Autónoma dos Açores	12.135.270	0,9%	11.536.100	0,9%
Presidência do Governo Regional	47.503.358	3,3%	46.317.811	3,5%
Vice-Presidência do Governo Regional	322.988.844	22,7%	284.815.467	21,2%
Sec. Reg. da Educação e Formação	304.895.528	21,5%	291.843.951	21,7%
Sec. Reg. da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	89.926.680	6,3%	77.091.570	5,7%
Sec. Reg. da Economia	145.496.271	10,2%	132.374.157	9,9%
Sec. Reg. do Trabalho e Solidariedade Social	80.037.199	5,6%	68.677.788	5,1%
Sec. Reg. da Saúde	236.450.551	16,7%	249.696.399	18,6%
Sec. Reg. da Agricultura e Florestas	110.321.403	7,8%	107.708.660	8,0%
Sec. Reg. do Ambiente e do Mar	69.988.401	4,9%	71.855.049	5,4%
Total	1.419.743.505	100%	1.341.916.952	100%

Nota: Não inclui o valor da Dotação Provisional.

A análise a este quadro permite constatar que, entre os anos de 2010 e 2011, não se verificam alterações relevantes no peso relativo dos diversos departamentos regionais no total da despesa pública.

A Secretaria Regional da Educação e Formação, é o departamento regional com maior peso na estrutura da despesa para o ano de 2011, com



uma dotação global de 291,8 milhões de euros, detendo um peso de 21,7%, praticamente o mesmo que registava no ano anterior, apenas mais 0,2 pontos percentuais.

Neste departamento assumem maior relevância as dotações afectas à Direcção Regional da Educação e Formação, com 211,1 milhões de euros (72,3%), bem como as verbas incluídas no plano de investimentos, no montante de 67,5 milhões de euros (23,1%).

A Vice-Presidência do Governo, com uma dotação global de 284,8 milhões de euros, detém um peso de 21,2%, menos 1,5 pontos percentuais do que em 2010.

No âmbito deste departamento, salienta-se o montante orçamentado no capítulo 12 – operações extra-orçamentais, com uma verba de 213,9 milhões de euros e no capítulo 01 – Gabinete do Vice-Presidente, com uma dotação prevista de 48,1 milhões de euros.

A Secretaria Regional da Saúde, com uma dotação global de 249,7 milhões de euros detém, para 2011, um peso de 18,6%, mais 1,9 pontos percentuais do que detinha em 2010.

Neste departamento sobressai, fundamentalmente, a dotação afecta ao Serviço Regional de Saúde, com 217,5 milhões de euros, a qual representa 87,1% do total das verbas contempladas para este departamento.



O quadro seguinte apresenta uma estrutura semelhante à do quadro anterior, apenas excluindo as verbas orçamentadas em operações extra-orçamentais.

Despesa Total

	2010	%	2011	Euros %
Assembleia Leg. da Região Autónoma dos Açores	12.135.270	1,1%	11.536.100	1,0%
Presidência do Governo Regional	47.203.358	4,2%	45.997.806	4,2%
Vice-Presidência do Governo Regional	73.453.179	6,5%	70.908.788	6,4%
Sec. Reg. da Educação e Formação	295.967.537	26,3%	284.176.352	25,7%
Sec. Reg. da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	82.870.082	7,4%	72.719.972	6,6%
Sec. Reg. da Economia	138.279.993	12,3%	128.818.815	11,7%
Sec. Reg. do Trabalho e Solidariedade Social	61.782.397	5,5%	64.888.928	5,9%
Sec. Reg. da Saúde	236.450.541	21,0%	249.696.389	22,6%
Sec. Reg. da Agricultura e Florestas	107.956.165	9,6%	104.537.450	9,5%
Sec. Reg. do Ambiente e do Mar	69.328.401	6,2%	71.625.049	6,5%
Total	1.125.426.923	100%	1.104.905.649	100%

Nota: Não inclui o valor da Dotação Provisional e o das Operações Extra-Orçamentais.

A análise a este quadro permite constatar que não se registam, entre 2010 e 2011, alterações significativas.

A Secretaria Regional da Educação e Formação, com uma dotação orçamental de 284,2 milhões de euros, é o departamento que detém o maior peso, com 25,7% do total da despesa.

A Secretaria Regional da Saúde, com uma dotação de 249,7 milhões de euros detém, em 2011, um peso relativo de 22,6%, mais 1,6 pontos percentuais do que registava em 2010.

No total, as dotações orçamentais afectas a estes dois departamentos regionais atingem, em 2011, o valor de 533,9 milhões de euros,



representando 48,3% do total da despesa, mais 1 ponto percentual do que em 2010.

O quadro seguinte apresenta as dotações afectas ao Plano de investimentos da Região para o ano de 2011 e sua comparação com as correspondentes dotações de 2010, incluídas no capítulo 40.

Plano de Investimentos

	2010	%	2011	Euros %
Presidência do Governo Regional	31.815.809	6,2%	31.783.655	6,3%
Vice-Presidência do Governo Regional	17.268.278	3,3%	16.543.475	3,3%
Sec. Reg. da Educação e Formação	72.743.902	14,1%	67.475.111	13,3%
Sec. Reg. da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	60.610.396	11,7%	52.041.059	10,3%
Sec. Reg. da Economia	129.512.708	25,1%	120.504.933	23,8%
Sec. Reg. do Trabalho e Solidariedade Social	47.819.640	9,3%	51.012.968	10,1%
Sec. Reg. da Saúde	20.733.068	4,0%	29.875.209	5,9%
Sec. Reg. da Agricultura e Florestas	75.210.578	14,5%	73.657.796	14,5%
Sec. Reg. do Ambiente e do Mar	61.209.782	11,8%	63.780.901	12,6%
Total	516.924.161	100%	506.675.107	100%

No âmbito das despesas de investimento, a Secretaria Regional da Economia é o departamento com o maior volume de despesa, atingindo uma dotação global de 120,5 milhões de euros, 23,8% do total da despesa.

A Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, com uma dotação de 73,7 milhões de euros, a Secretaria Regional da Educação e Formação, com uma verba de 67,5 milhões de euros e a Secretaria Regional do Ambiente e dos Mar com uma previsão de 63,8 milhões de euros, são os departamentos regionais com valores igualmente significativos.



Classificação Funcional

Nos termos desta classificação, a despesa é distribuída pelas diversas funções que ao Estado cabe desempenhar.

O quadro seguinte apresenta a estrutura da despesa global prevista para 2011, estabelecendo-se a comparação com os correspondentes montantes aprovados para ano de 2010.

Estrutura da Despesa Global

	2010	%	2011	Euros %
1. Funções Gerais de Soberania	311.398.394	21,9%	295.562.881	22,0%
1.01 Serviços Gerais da Administração Pública	311.398.394	21,9%	295.562.881	22,0%
2. Funções Sociais	667.830.813	47,0%	672.963.510	50,1%
2.01 Educação	284.949.622	20,1%	273.719.476	20,4%
2.02 Saúde	235.279.080	16,6%	248.613.280	18,5%
2.03 Segurança e Acção Social	25.983.918	1,8%	30.214.681	2,3%
2.04 Habitação e Equipamentos Colectivos	71.846.799	5,1%	73.025.128	5,4%
2.05 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	49.771.394	3,5%	47.390.945	3,5%
3. Funções Económicas	371.399.158	26,2%	323.711.443	24,1%
3.01 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	179.713.464	12,7%	154.539.430	11,5%
3.03 Transportes e Comunicações	109.423.312	7,7%	86.947.307	6,5%
3.05 Outras Funções Económicas	82.262.382	5,8%	82.224.706	6,1%
4. Outras Funções	69.115.140	4,9%	49.679.118	3,7%
4.01 Operações da Dívida Pública	9.500.000	0,7%	10.500.000	0,8%
4.03 Diversas não Especificadas	59.615.140	4,2%	39.179.118	2,9%
Total	1.419.743.505	100,0%	1.341.916.952	100,0%

Nota: Não inclui o valor da Dotação Provisional.

Da análise a este quadro, observa-se um aumento do peso das funções sociais. Efectivamente, estas atingem uma previsão global de



673,0 milhões de euros, mais 0,8% do que o correspondente valor do corrente ano, representando um peso de 50,1% no total da despesa pública prevista para o ano de 2011.

No âmbito destas funções destacam-se os sectores da Educação e da Saúde, com uma previsão orçamental de 273,7 e de 248,6 milhões de euros, respectivamente.

As funções económicas atingem um valor global de 323,7 milhões de euros, salientando-se as verbas afectas ao sector da Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pescas, com uma dotação de 154,5 milhões de euros.

O quadro seguinte apresenta a estrutura da despesa global, não se contemplando o montante das operações extra-orçamentais.



Estrutura da Despesa Global

	2010	%	2010	Euros %
1. Funções Gerais de Soberania	134.300.946	11,9%	128.121.424	11,6%
1.01 Serviços Gerais da Administração Pública	134.300.946	11,9%	128.121.424	11,6%
2. Funções Sociais	654.902.600	58,2%	661.830.236	59,9%
2.01 Educação	277.276.231	24,6%	267.120.077	24,2%
2.02 Saúde	235.279.070	20,9%	248.613.270	22,5%
2.03 Segurança e Acção Social	22.179.116	2,0%	26.940.826	2,4%
2.04 Habitação e Equipamentos Colectivos	71.746.789	6,4%	72.965.118	6,6%
2.05 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	48.421.394	4,3%	46.190.945	4,2%
3. Funções Económicas	308.962.842	27,5%	289.258.076	26,2%
3.01 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	130.076.226	11,6%	126.438.210	11,4%
3.03 Transportes e Comunicações	103.841.512	9,2%	84.050.507	7,6%
3.05 Outras Funções Económicas	75.045.104	6,7%	78.769.359	7,1%
4. Outras Funções	27.260.535	2,4%	25.695.913	2,3%
4.01 Operações da Dívida Pública	9.500.000	0,8%	10.500.000	1,0%
4.03 Diversas não Especificadas	17.760.535	1,6%	15.195.913	1,4%
Total	1.125.426.923	100%	1.104.905.649	100%

Nota: Não inclui o valor da Dotação Provisional e o das Operações Extra-Orçamentais.

Analisando o quadro anterior, no qual a despesa pública está expurgada do valor das operações extra-orçamentais, constata-se que as funções sociais continuam a deter o maior peso, agora representando 59,9% total da despesa.

As funções económicas apresentam uma dotação orçamental de 289,3 milhões de euros, o que representa um peso de 26,2% do respectivo total.

As funções gerais de soberania, com uma dotação prevista de 128,1 milhões de euros, detêm um peso de 11,6%, registando uma quebra



significativa, quando comparado com o total da despesa, incluindo as operações extra-orçamentais (22,0%).



C) Orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos

Ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro – Lei de Enquadramento Orçamental – incluem-se na presente proposta de orçamento os mapas com as receitas globais dos Fundos e Serviços Autónomos (FSA), especificadas segundo uma classificação orgânica, por capítulos, despesas globais dos FSA, especificadas também segundo uma classificação orgânica, despesas globais dos FSA segundo uma classificação funcional e, ainda, as despesas globais dos FSA, especificadas segundo uma classificação económica.

Classificação Económica

Para 2011, o orçamento consolidado dos serviços e fundos autónomos, segundo a sua classificação económica é o que de seguida se apresenta.



DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Euros	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Euros
RECEITAS CORRENTES	226.833.680	DESPESAS CORRENTES	227.347.864
Impostos directos	0	Despesas com pessoal	71.443.848
Impostos indirectos	0	Segurança Social	8.937.519
Cont. para Seg. social, C.G.A e ADSE	0	Contribuições para a Seg. Social	3.584.580
Txs,multas e outras penalidades	10.422.205	Aq. de bens e serviços correntes	104.422.037
Rend. de propriedades	4.104	Juros e outros encargos	468.505
Transferências	178.458.389	Transferências Correntes	20.204.397
RAA - Adm. Pública	161.839.339	RAA - Adm. Pública	905.345
Adm. Central	6.289.563	Adm. Central	1.045.518
Entre Fundos	1.000	Entre Fundos	150.000
Adm. Local	52.300	Adm. Local	0
U.E	7.034.442	U.E	80.000
Outras	3.241.745	Outras	18.023.534
Venda de bens e serviços correntes	16.367.591	Subsídios	22.760.137
Outras receitas correntes	21.581.391	Outras despesas correntes	8.048.940
RECEITAS DE CAPITAL	7.750.855	DESPESAS DE CAPITAL	7.317.890
Venda de bens de investimento	0	Aquisição de bens de capital	3.066.465
Transferências	7.505.790	Transferências de Capital	3.101.424
RAA - Adm. Pública	5.031.799	RAA - Adm. Pública	0
Adm. Central	816.873	Adm. Central	0
Entre Fundos	0	Entre Fundos	0
Adm. Local	0	Adm. Local	10.000
U.E	1.657.118	U.E	0
Outras	0	Outras	3.091.424
Activos financeiros	245.000	Activos financeiros	1.150.001
Passivos financeiros	0	Passivos financeiros	0
Outras receitas de capital	65	Outras despesas de capital	0
Recursos próprios comunitários	0		
SUB-TOTAL	234.584.535	SUB-TOTAL	234.665.754
Reposições	31.119	Operações extra-orçamentais	6.170.600
Saldo da gerência anterior	50.100		
Na posse do serviço	50.100		
Na posse do Tesouro	0		
Operações extra-orçamentais	6.170.600		
TOTAL	240.836.354	TOTAL	240.836.354

A previsão global para o orçamento consolidado dos fundos e serviços autónomos do próximo ano, situa-se nos 240,8 milhões de euros.



A receita corrente, com 226,8 milhões de euros representa 94,2% do total orçamentado, enquanto os 7,8 milhões de euros previstos para as receitas de capital equivalem a 3,2%. Os restantes 6,3 milhões de euros referem-se a reposições, saldo da gerência anterior e operações extra-orçamentais.

No agregado das receitas correntes, evidenciam-se as transferências, as quais, com 178,5 milhões de euros, representam 78,7% do total da receita corrente. De destacar que 161,8 milhões de euros, do total das transferências (90,7%), têm proveniência do orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA).

Estima-se que as receitas de capital arrecadadas pelos fundos e serviços autónomos atinjam os 7,8 milhões de euros, dos quais 7,5 milhões de euros são relativos a transferências, destas 5,0 milhões de euros são provenientes do ORAA, ou seja, 67,0% do total das transferências.

Quanto à despesa dos fundos e serviços autónomos, prevê-se que se situe nos 240,8 milhões de euros, decompostos por 227,3 milhões de euros para as despesas correntes (94,4%), 7,3 milhões de euros para as despesas de capital (3,0%) e por 6,2 milhões de euros de operações extra-orçamentais (2,6%).

Do total das despesas correntes sobressaem as aquisições de bens e serviços correntes e as despesas com pessoal, que representam 45,9%, e



31,4% respectivamente, do total das despesas correntes, representando no seu conjunto, a 175,9 milhões de euros.

Prevê-se uma despesa de capital na ordem dos 7,3 milhões de euros, dos quais 3,1 milhões de euros dizem respeito às transferências de capital e 3,1 milhões de euros à aquisição de bens de capital.

Classificação Orgânica

O orçamento dos serviços e fundos autónomos segundo a sua classificação orgânica é a que abaixo se apresenta:

Departamentos	Montantes em €	%
Presidência do Governo Regional	350.000	0,15%
Vice-Presidência do Governo Regional	4.966.300	2,06%
Secretaria Regional da Educação e Formação	27.243.126	11,31%
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	12.412.089	5,15%
Secretaria Regional da Economia	21.704.434	9,01%
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social	23.539.590	9,77%
Secretaria Regional da Saúde	132.698.167	55,10%
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	16.912.648	7,02%
Secretaria Regional do Ambiente e Mar	1.010.000	0,42%
Total	240.836.354	100,00%

O departamento governamental que assume o maior peso no total das despesas orçamentadas para os FSA é a Secretaria Regional da Saúde, com 132,7 milhões de euros (55,1%). Dos FSA dependentes desta Secretaria destacam-se, pelo peso que assumem no orçamento:

- Centro de Saúde de Ponta Delgada – 25,6%
- Centro de Saúde de Angra do Heroísmo – 11,7%
- Centro de Saúde da Ribeira Grande – 11,2%



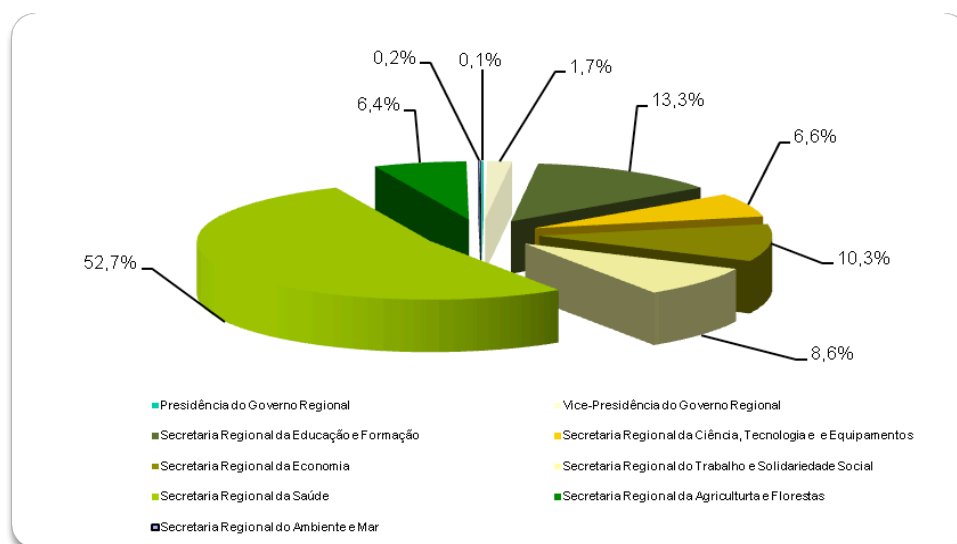
- Unidade de Saúde da Ilha do Pico – 9,8%
- Centro de Saúde da Praia da Vitória – 8.3%.

Os FSA integrados na Secretaria Regional da Educação e Formação, apresenta uma dotação de 27,2 milhões de euros, cerca de 11,3% do valor total orçamentado para os FSA. Neste departamento, destaca-se a Escola Profissional das Capelas com 5,4 milhões de euros (19,7%) do valor orçamentado para este departamento.

O valor orçamentado para os FSA integrados no âmbito da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social atinge os 23,5 milhões de euros, 76,2% dos quais afectos ao Fundo Regional do Emprego.

Ressalvam-se, ainda, as verbas atribuídas à Secretaria Regional da Economia, as quais, com 21,7 milhões de euros representam 9,0% do total orçamentado, estando as mesmas integralmente afectas ao Fundo Regional de Coesão.

A distribuição orgânica do orçamento dos FSA é, graficamente, a que abaixo se apresentada.



Classificação Funcional

A classificação funcional das despesas globais dos FSA, é a especificada no quadro seguinte.

Descrição	Montantes em €	%
Funções Gerais Soberania	9.922.789	4,1%
Funções Sociais	160.542.269	66,7%
Funções Económicas	47.082.682	19,5%
Outras Funções	23.288.614	9,7%
TOTAL	240.836.354	100,00%

As despesas afectas às funções sociais são as que mais se distinguem, com 160,5 milhões de euros (66,7%) do total da despesa, sucedendo-se as funções económicas com 47,1 milhões de euros (19,5%), as outras funções com 23,3 milhões de euros (9,7%) e por último, as funções gerais de soberania com 9,9 milhões de euros (4,1%).



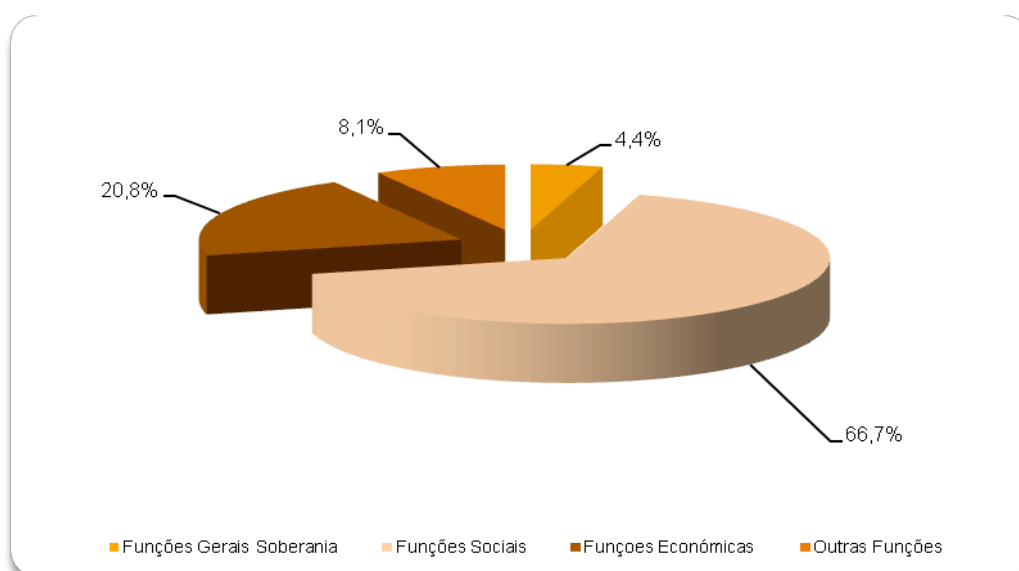
O total imputado a cada uma das funções de carácter social, é a seguinte:

- Saúde – 132,7 milhões de euros;
- Educação – 20,9 milhões de euros;
- Segurança e Acções Sociais – 5,6 milhões de euros; e
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos – 1,3 milhões de euros.

Os 47,1 milhões de euros afectos às funções económicas decompõem-se do seguinte modo:

- Outras Funções Económicas – 21,7 milhões de euros;
- Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – 17,9 milhões de euros; e
- Transportes e Comunicações – 7,5 milhões de euros.

O gráfico seguinte mostra a proporção que cada função assume no total do orçamento dos FSA.





D) Orçamento Consolidado do Sector Público Administrativo

O valor do orçamento consolidado do Sector Público Administrativo, para o ano de 2011, é de 1.428,2 milhões de euros onde se incluíram todos os serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, conforme quadro a seguir apresentado.

(Milhões de euros)

DESIGNAÇÃO	CONSOLIDADO
Receitas Correntes	770,0
Receitas Fiscais	533,3
Outras receitas correntes	236,7
Receitas de Capital	412,5
Outras Receitas	2,6
Operações extra-orçamentais	243,2
TOTAL DA RECEITA	1.428,2
Despesas Correntes	896,6
Despesas com Pessoal	382,3
Outras	514,3
Despesas de Capital	288,4
Operações extra-orçamentais	243,2
TOTAL DA DESPESA	1.428,2

Prevê-se que as receitas correntes atinjam os 770,0 milhões de euros (53,8% do total da receita), estimando-se que 533,3 milhões de euros digam respeito a receitas fiscais e os restantes 236,7 milhões de euros a outras receitas correntes.

Relativamente às receitas de capital, prevê-se que estas permitam uma arrecadação de 412,5 milhões de euros.

Do valor orçamentado para as despesas correntes (896,6 milhões de euros) 42,8% dizem respeito a despesas com pessoal (382,3 milhões de euros).



As despesas de capital estão orçamentadas em 288,4 milhões de euros.

Tal como na receita, as operações extra-orçamentais estão orçamentadas em 243,2 milhões de euros, 17,1% do total da despesa.



V – DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL

A - Dívida Directa

Evolução da Dívida Pública

Para o corrente ano e ao abrigo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril – aprovou o Orçamento de Estado para 2010, a Região recorreu de novo ao endividamento, para financiar um conjunto de projectos de investimento co-financiados por fundos comunitários no montante de 50 milhões de euros. Este empréstimo à semelhança do ano passado foi antecedido por despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 5 de Julho de 2010 a autorizar o referido empréstimo.

A Região Autónoma dos Açores, após consulta ao mercado financiou-se junto de um sindicato bancário constituído por quatro bancos, BPI, BCP Millenium, BANIF e C.G.D.

Face à actual conjuntura dos mercados financeiros quer nacional quer internacional, a Região conseguiu obter um spread bastante vantajoso de 3%, tendo em consideração as margens que se estão a praticar actualmente.



Após este financiamento, o stock da dívida pública directa da Região, a 31 de Dezembro de 2010 deverá fixar-se nos 374,6 milhões de euros.

Serviço da Dívida Pública

Os juros da dívida pública pagos até 30 de Setembro de 2010 totalizaram 6,8 milhões de euros, estimando-se que a 31 de Dezembro atinjam um valor na ordem dos 8,9 milhões de euros.

B - Avals

A responsabilidade da Região com avals registou, em 2007 e 2009 o valor de 418,4 milhões de euros e de 396,9 milhões de euros respectivamente, verificando-se uma redução de 21,5 milhões de euros.

No quadro abaixo apresentado, consta a desagregação das responsabilidades da Região no final de 2009.



(Euros)

AVAL	MUTUANTE	MUTUÁRIO	CAPITAL INICIAL	RESPONSABILIDADE
2/92	K.F.W.	E.D.A.	4.090.335,05	1.092.119,49
3/93	B.E.I.	E.D.A.	2.501.991,06	960.514,38
4/93	B.E.I.	E.D.A.	17.960.724,73	278.971,99
1/01	B.E.I.	E.D.A.	30.000.000,00	21.000.000,00
1/02	B.E.I.	E.D.A.	20.000.000,00	16.000.000,00
1/03	Westlb Covered Bind Bank pic	SPRHI, S.A	50.000.000,00	4.545.450,00
2/03	B.E.I.	E.D.A.	40.000.000,00	36.000.000,00
2/04	Banco Efisa	SAUDAÇOR	80.000.000,00	80.000.000,00
1/05	B.E.I.	E.D.A.	30.000.000,00	30.000.000,00
2/05	Credit Suisse First Boston	SAUDAÇOR	80.000.000,00	80.000.000,00
3/05	Credit Suisse First Boston	SPRHI, S.A	30.000.000,00	30.000.000,00
1/06	DEPFA Bank	SPRHI, S.A	36.000.000,00	36.000.000,00
1/07	Caixa Geral de Depósitos	SPRHI, S.A	26.000.000,00	26.000.000,00
2/07	Déxia Credit local	APTG,SA	5.500.000,00	4.583.333,32
1/08	Déxia Credit local	SPRHI, S.A	11.400.000,00	11.400.000,00
1/09	Déxia Credit local	SPRHI, S.A	9.000.000,00	8.550.000,00
2/09	CLF, Caixa Leasing e factoring, IFC, SA	HDES PD, EPE	5.628.000,00	5.628.000,00
3/09	CLF, Caixa Leasing e factoring, IFC, SA	HSP AH, EPE	3.486.000,00	3.486.000,00
4/09	CLF, Caixa Leasing e factoring, IFC, SA	HH, EPE	1.386.000,00	1.386.000,00
TOTAL			482.953.050,84	396.910.389,18

O Decreto Legislativo Regional n.º 25/2009/A, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento da Região para 2010, estabeleceu no seu artigo 14.º, o montante máximo de avales a conceder, em 45 milhões de euros.

No decorrer do presente ano, foram já concedidos dois avales, com a seguinte discriminação:

- Aval 01/10 – SPRHI, S.A. – 4,5 milhões de euros
- Aval 02/10 – SAÚDAÇOR, S.A. – 15,0 milhões de euros.



Responsabilidades em 2010

	(Euros)
Responsabilidades a 31/12/2009	396.910.389,18
Avais concedidos	19.500.000,00
Amortizações	15.524.965,23
Responsabilidades	400.885.423,95

O total de avais concedidos até Outubro do corrente ano (19,5 milhões de euros), equivale a uma utilização de apenas 43,3% do valor máximo aprovado para o ano de 2010.

Para o ano de 2011, prevê-se que as amortizações em empréstimos anteriormente avalizados pela Região atinjam os 15,2 milhões de euros, desagregados da forma que de seguida se explicita.

(Euros)			
AVAL	MUTUANTE	MUTUÁRIO	2011
2/92	K.F.W.	E.D.A.	273.029,86
3/93	B.E.I.	E.D.A.	230.433,38
4/93	B.E.I.	E.D.A.	144.740,17
1/01	B.E.I.	E.D.A.	3.000.000,00
1/02	B.E.I.	E.D.A.	2.000.000,00
2/03	B.E.I.	E.D.A.	4.000.000,00
1/05	B.E.I.	E.D.A.	3.000.000,00
2/07	Déxia Sabadell	APTG,SA	458.333,33
1/08	Déxia Sabadell	SPRHI, S.A	814.285,71
1/09	Déxia Sabadell	SPRHI, S.A	900.000,00
1/10	BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA	SPRHI, S.A	360.000,00
Total			15.180.822,45

Para o ano de 2011, o limite máximo de avais a conceder é de 45 milhões de euros.



VI - Sector Público Empresarial Regional

O Sector Público Empresarial Regional (SPER), incorporava a 31 de Dezembro de 2009, um conjunto de 41 entidades de características empresariais, congregadas da seguinte forma:

- Três Grupos empresariais:

- Grupo EDA com 9 empresas;
- Grupo SATA com 6 empresas;
- Grupo Portos dos Açores (PA), com 5 empresas;

- Catorze empresas com participação directa, com actividade e objectivos próprios, sem participação de capital entre si, nomeadamente:

- SPRHI, SA, na área de habitação e infra-estruturas;
- LOTAÇOR, SA, nas Pescas;
- SAÚDAÇOR, SA, no sector da Saúde;
- Teatro Micaelense, SA, na área de espectáculos e congressos;
- SPRAçores, SA, na área do Ambiente;
- Ilhas de Valor, SA, vocacionada para promover a coesão das ilhas do arquipélago;
- APIA, EPE, para captação de investimento externo;
- Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria, LDA, que assegura o transporte público terrestre nessa ilha;
- Hospital da Horta, EPE, na área da Saúde, cuja finalidade é a obtenção de ganhos acrescidos em saúde;



- Hospital do Divino Espírito Santo, EPE, na área da Saúde, cuja finalidade é a obtenção de ganhos acrescidos em saúde;
 - Hospital de Santo Espírito, EPE, na área da Saúde, cuja finalidade é a obtenção de ganhos acrescidos em saúde;
 - IROA, S.A, na área da Agricultura cujo objectivo é o de reforço da qualidade e redução dos custos de produção das explorações agrícolas;
 - Transmaçor, S.A.;
 - Pousadas da Juventude dos Açores, S.A.
- Sete entidades não societárias, mas que pela sua gestão, estão incluídas neste âmbito:
- AAFTH – Hotel S. Pedro, como escola de hotelaria;
 - INOVA;
 - ARENA;
 - ENTA;
 - Associação de Turismo dos Açores;
 - Observatório Regional do Turismo;
 - Associação Portas do Mar, S.A.

As participações da Região superiores ou iguais a 10%, explicitadas em percentagem do capital social detido, directa e indirectamente, pela Região, sem considerar as participações indirectas de segundo grau, é a explicitada no quadro seguinte.



Região Autónoma dos Açores
Vice - Presidência do Governo Regional
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

ENTIDADES SOCIETÁRIAS														
PARTICIPAÇÕES DA RAA	PARTICIPAÇÕES NO SPE													
	RAA	SATA, SGPS	SATA AIR AÇORES	LOTAÇOR, S.A.	ATLÂNTICOLINE, S.A.	ILHAS DE VALOR, S.A.	APSM, S.A.	APTG, S.A.	APTO, S.A.	EDA, S.A.	PA, SGPS	INOVA	AAFTH	ASS. TURISMO AÇORES
SATA, SGPS, S.A.	100,00													
SATA AIR AÇORES - SERV. AÇOR. TRANSPORTES AÉREOS, S.A.	56,21	43,79												
SATA INTERNACIONAL- SERVIÇO DE TRANSPORTES AÉREOS S.A.			100,00											
SATA AERODROMOS			100,00											
SATA EXP. INC. CAN			100,00											
SATA EXP. INC. USA			100,00											
EDA - ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S.A.	50,10													
LOTAÇOR - SERVIÇO AÇOREANO DE LOTAS, S.A.	100,00													
PRONTAÇORES, S.A.				49,00										
ESPADA PESCAS UNIPessoal, S.A.				100,00										
SANTA CATARINA, INDÚSTRIA CONSERVEIRA, S.A.				99,67										
PA - PORTOS DOS AÇORES -SGPS, S.A.	100,00													
APSM-AD. PORTOS DAS ILHAS DE S.MIGUEL E S. MARIA, S.A.											100,00			
OPERPD, S.A.							20,00							
APTG-AD. PORTOS DA TERCEIRA E GRACIOSA, S.A.											100,00			
OPERTERCEIRA, S.A.								20,00						
AGESPI, S.A.								25,00						
APTO-AD. PORTOS DO TRIÂNGULO E DO GRUPO OCIDENTAL, S.A.											100,00			
NAVAL CANAL, LDª									100,00					
OPERTRI, LDª									20,00					
ATLÂNTICOLINE, S.A.	6,03										83,97			
ILHAS DE VALOR, S.A.	99,44		0,28		0,28									
POUSADA DA JUVENTUDE DA CALDEIRA DO SANTO CRISTO, Ldª						60,87								
SPRHI, S.A. - SOC. PROM. REAB. HAB. E INFRA-ESTRUTURAS, S.A.	100,00													
SAUDAÇOR - SOC. GEST. REC. EQUIP. SAÚDE AÇORES, S.A.	100,00													
SPRAÇORES - Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S.A.	100,00													
APIA - Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, E.P.E.	100,00													
ETCSM - EMPRE. TRANSPORTES COLECTIVOS DE S.MARIA LDA	99,00													
TEATRO MICAELENSE- CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS, S.A.	99,81													
PGA- POUSADAS DA JUVENTUDE AÇORES, S.A.	51,00													
SITURFLOR - SOC. DE INVESTIMENTOS TÚRISTICOS DAS FLORES, S.A. a)	38,65													
TRANSMaçor- TRANSPORTES MARÍTIMOS DOS AÇORES, LDA	27,19													
IROA, S.A.	100,00													
HOSPITAL DA HORTA, EPE	100,00													
HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, EPE	100,00													
HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO, EPE	100,00													
VERDGOLF, S.A.			0,75											
GLOBALEDA- TELECOM UNICAÇÕES SIST. INFORMAÇÕES, S.A.										60,00				
EEG- EMPRESA DE ELECTRICIDADE E GÁS, LDA										99,00				
SOGEO- SOCIEDADE DE GEOTERMIA DOS AÇORES, S.A.										99,31				
SEGMA - SERVIÇO DE ENG. GESTÃO E MANUTENÇÃO, LDA										90,00				
GOLFE AÇORES, LDA			33,33											
GEOTERCEIRA - SOC. GEOTÉRMICA DA TERCEIRA, S.A.										50,04				
NORMA AÇORES- SOCIEDADE DE ESTUDOS E APOIO AO DES. REG. S.A.										50,13				
ONIAÇORES- INFOCOMUNICAÇÕES, S.A.										40,00				
CONTROLAUTO - CONTROLO TÉCNICO DE AUTOMÓVEIS, LDA										30,00				
NOVABASE ATLÂNTICO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.										40,00				
ZONAÇORES, S.A.										6,18				
BANIF AÇOR PENSÕES - SOC. GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.			2,70							2,70				
DTS - SOC. DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGIAS E SERVIÇOS, LDA										2,50				
IATH- IND. AÇOREANA TURISMO HOTELEIRA, S.A.										0,12				
CCAM- CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DOS AÇORES, CRL										0,001				

a) A empresa foi dissolvida em 08/12/1998 e encontra-se em liquidação judicial desde 22/03/2004



Região Autónoma dos Açores
Vice - Presidência do Governo Regional
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS														
PARTICIPAÇÕES DA RAA	PARTICIPAÇÕES NO SPE													
	RAA	SATA, SGPS	SATA AIR AÇORES	LOTAÇOR, S.A.	ATLÂNTICOLINE, S.A.	ILHAS DE VALOR, S.A.	APSM, S.A.	APTG, S.A.	APTO, S.A.	EDA, S.A.	PA, SGPS	INOVA	AAFTH	ASS. TURISMO AÇORES
ARENA-AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DA RAA, ASS.	100,00													
AAFTH - ASS. AÇ.FORM.TURÍSTICA E HOTELEIRA, ASS.	50,00		25,00											
ASSOCIAÇÃO TURISMO AÇORES	38,50		30,80											
ENTA - ESCOLA DE NOVAS TECNOLOGIAS DOS AÇORES	22,00								2,00			70,00		
INOVA- ISNT. INOVAÇÃO TECNOLOGIA DOS AÇORES	65,59								0,77					
OBSERVATÓRIO REGIONAL DO TURISMO	50,00													25,00
FEJC- FUNDAÇÃO ENG. JOSÉ CORDEIRO									33,68					
ASSOCIAÇÃO PORTAS DO MAR, S.A	28,57						28,57						7,14	7,14